

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS – GOIÁS

Dr. Vinícius de Castro Borges

Juiz de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO NOVA GESTÃO

- 1. NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ/MF n.º 10.989.365/0001–44;
- 2. W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (MATRIZ) – CNPJ/MF N.º 35.573.044/0001–95;
- 3. W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (FILIAL) – CNPJ/MF n.º 35.573.044/0002–76.

SETEMBRO DE 2026

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial
Processo n.º: 5663906–86.2024.8.09.0024
Incidente n.º: 6046511–16.2024.8.09.0024
Requerente: GRUPO NOVA GESTÃO (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial (“AJ”), já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO NOVA GESTÃO, composto por 2 (duas) sociedades empresárias: 1) NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.989.365/0001–44, com sede na Avenida Coronel Cirilo Lopes de Moraes, quadra 33, lote 001/2, s/nº, Bairro do Turista, Caldas Novas/GO, CEP 75.696–016; e 2) W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF da matriz sob o nº 35.573.044/0001–95, com sede na Avenida Coronel Cirilo Lopes de Moraes, quadra 33, lote 001/2, s/nº, Bairro do Turista, Caldas Novas/GO, CEP 75.696–016, possuindo filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.573.044/0002–76, situada na Rua 17, s/nº, quadra 69, lote 1–R, Bairro do Turista 2ª Etapa, Caldas Novas/GO, CEP 75.696–142, cuja movimentação financeira e declaração contábil são apresentadas de forma

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

unificada com a respectiva matriz; em tramitação nesta Vara Cível, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRJEF (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de movimentação n.º 31, apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente às competências contábeis de abril a julho de 2026 e aos andamentos processuais disponibilizados até a movimentação n.º 534, de 09/09/2026, conforme segue:

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO 1

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 1

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO NOVA GESTÃO 13

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 13

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS 13

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 37

6.1. Dados do GRUPO NOVA GESTÃO 37

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício 37

6.1.2. Balanço Patrimonial 40

6.1.3. Outras Contas Patrimoniais 43

6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ 47

6.1.5. Indicadores 49

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ 52

8. FATOS RELEVANTES CORRELACIONADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 56

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo 56

8.1.1. Da decisão de movimentação n.º 474 e dos atos supervenientes 57

8.2. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo 58

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 60

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO
Data: 15/09/2026 23:51:58

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:30

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, perca o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.688.356/0001-98, por seu representante legal Sr. Stenius Lacerda Bastos, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais das devedoras reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei nº 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO
Data: 15/09/2026 14:01:30

III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”: é qualquer assembleia geral de credores das devedoras, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra as devedoras: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 05/09/2026 14:01:35

VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. “Data do Pedido”: é o dia 09 de julho de 2024, data em que o pedido de recuperação judicial das devedoras foi ajuizado;

X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, consequentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pelas devedoras em anexo à inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;

XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “Recuperação Judicial”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pela devedoras em 09 de julho de 2024, distribuído à 2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas/GO e em trâmite sob o n.º 5663906-86.2024.8.09.0024; e

XVI. “Devedoras”: é referência às sociedades requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelas litisconsortes ativas integrantes do GRUPO NOVA GESTÃO (em recuperação judicial), cujas diretrizes e escopo se destinam ao acompanhamento das atividades das Recuperandas, à análise de sua situação econômico-financeira e à fiscalização do atendimento aos pressupostos e deveres estabelecidos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre esclarecer que as análises e constatações constantes deste boletim, com enfoque no acompanhamento e na fiscalização das atividades empresariais, materializam-se, neste momento, com fundamento nas informações, dados e documentos disponibilizados pelas 2 (duas) sociedades empresárias integrantes do GRUPO NOVA GESTÃO, considerando-se a matriz e a filial da W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. de forma unificada para fins contábeis, bem como nos elementos constantes dos autos e nas determinações deste Juízo.

A complexidade inerente ao presente procedimento, especialmente em razão do volume e da extensão das operações desenvolvidas pelas Recuperandas nos segmentos imobiliário, de incorporação, construção, participação societária, compra, venda, locação e administração de imóveis e atividades correlatas declaradas, demanda a realização recorrente e acurada de estudos destinados à verificação da suficiência e da conformidade das informações fornecidas. Tais exames serão continuamente realizados durante o período de acompanhamento e fiscalização desta Administração Judicial.

O presente Relatório Mensal de Atividades tem por finalidade apresentar a este Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados a situação atual dos integrantes do GRUPO NOVA GESTÃO, reunindo informações relevantes acerca do desenvolvimento de suas atividades, de sua evolução econômico-financeira e de seus

principais indicadores contábeis e operacionais, de modo a permitir o adequado acompanhamento do procedimento recuperacional sob diferentes perspectivas de análise.

Convém destacar que a responsabilidade pela elaboração, exatidão, veracidade, integridade e completude dos dados, informações e documentos disponibilizados é circunscrita às Recuperandas. Os exames e averiguações adiantados reportados foram realizados com base nos elementos efetivamente fornecidos, sem que representem auditoria independente ou emissão de juízo definitivo acerca da viabilidade econômica do Grupo Recuperando.

À oportunidade, registra-se que as principais informações relacionadas à Recuperação Judicial do GRUPO NOVA GESTÃO, objeto do processo n.º 5663906-86.2024.8.09.0024, também poderão ser obtidas no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br), pelo endereço eletrônico rjnovagestao@stenius.com.br ou pelos telefones e aplicativos de WhatsApp (62) 2020-2475 e (62) 99991-7379.

A disponibilização dessas informações objetiva assegurar ampla publicidade e transparência ao procedimento recuperacional, especialmente aos credores concursais e aos demais interessados, inclusive àqueles não familiarizados com os aspectos técnicos e jurídicos da recuperação judicial, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei n.º 11.101/2005.

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO NOVA GESTÃO

Preambularmente, após o cotejamento dos documentos juntados à petição inicial e dos documentos encaminhados pelas devedoras, constatou-se que o GRUPO NOVA GESTÃO (em recuperação judicial) é composto por 02 (duas) sociedades empresárias: NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sendo esta última titular de matriz e filial, com inscrições próprias no CNPJ. A partir das informações cadastrais apresentadas, verificaram-se os seguintes estabelecimentos e atividades econômicas declaradas:

- 1) **NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF 10.989.365/0001-44)**, Avenida Coronel Cirilo Lopes de Moraes, quadra 33, lote 001/2, s/nº, Bairro do Turista, Caldas Novas/GO, CEP: 75.696-016.
 - a) 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários
 - b) 41.20-4-00 – Construção de edifícios
 - c) 64.63-8-00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings
 - d) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
 - e) 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios
 - f) 68.21-8-01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 - g) 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária
 - h) 73.19-0-04 – Consultoria em publicidade
 - i) 79.12-1-00 – Operadores turísticos
- 2) **W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (MATRIZ) (CNPJ/MF 35.573.044/0001-95)**, situada na Avenida Coronel Cirilo Lopes de Moraes, quadra 33, lote 001/2, s/nº, Bairro do Turista, Caldas Novas/GO, CEP 75.696-016.
 - a) 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários
 - b) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios

3) W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (FILIAL) (CNPJ/MF 35.573.044/000276), e situada na Rua 17, s/nº, quadra 69, lote 1-R, Bairro do Turista 2ª Etapa, Caldas

Novas/GO, CEP 75.696-142;

- a) 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários
- b) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica dos autos, as devedoras requereram o processamento da recuperação judicial em 09 de julho de 2024, sob o n.º 5663906-86.2024.8.09.0024. Após a comprovação do pagamento da primeira parcela das custas, foi proferida decisão n.º 10 movimentação n.º 10 determinando a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei n.º 11.101/2005, para exame das condições de funcionamento das requerentes, da completude e regularidade da documentação apresentada e de sua correspondência com a realidade fática.

Realizada a perícia e a juntada do Laudo de Constatação Prévia (movimentação n.º 17), após percuciente exame promovido por este juízo, foi prolatada a seguinte decisão que, dentre outras providências, deferiu o processamento da recuperação judicial na data de 03 de setembro de 2024 (movimentação n.º 31).

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (movimentação n.º 37) e, assinou o termo de compromisso em 20 de setembro de 2024, que se encontra jungido a este procedimento recuperacional na movimentação n.º 52 e adiante espelhado:

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Processo: 5663906-86.2024.8.09.0024


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CALDAS NOVAS
2ª Vara Cível, Faz. Públicas Estaduais e Rendas e Registros Públicos
Avenida C-198, Rua 911, Caldas Novas - GO, CEP 74.884-120
WhatsApp: (62) 3456-9614 E-mail: carloscaldas@tjgo.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROCESSO: 5663906-86.2024.8.09.0024
CLASSE: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei Especial e Regimentos -> Recuperação Judicial
AUTOR: Nova Gestão Investimentos E Participações
LIDE: Lida

COMPROMISSO: CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.350/0001-08, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cinco@cinco.com.br

CARGO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ao qual compete, sob a fiscalização do juiz e do Conselho, além de outros deveres que a Lei nº 11.101/2005 lhe impõe, os deveres previstos no artigo 22 e seus incisos e alíneas, da Lei mencionada.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, Dr. ELIUS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO (000000000-0000-0000-0000-0000) confirma a decisão proferida em 3 de setembro de 2024, no evento 37, dos autos principais da recuperação judicial requests pelo GRUPO NOVA GESTÃO, por intermédio da qual, dentre outras providências, NOMEOU, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.101/2005, a empresa CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.350/0001-08, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020-2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cinco@cinco.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado, para exercer o cargo de Administrador Judicial e para assinar este compromisso de bem e fielmente desempenhar a função, bem como para assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da recuperação judicial, acima em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei nº 11.101/2005.

OBSERVAÇÃO: O Termo de Compromisso de Administrador Judicial deverá ser assinado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a intimação do compromissado.

Sem mais, o presente termo foi lido e assinado.

Caldas Novas, 17 de setembro de 2024.

STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Administrador Judicial

(Assinado digitalmente)
ELIUS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/09/2024 14:01:59
Assinado por: 30.019 MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO
Assinatura pelo código: 109887665432563873137152000, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Registre-se que, contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, as devedoras interpuuseram o Agravo de Instrumento n.º 5884421-61.2024.8.09.0024, no qual requereram, em síntese, a baixa das restrições em nome das agravantes relativas aos créditos concursais e a suspensão das execuções em face de sócios e coobrigados. O recurso foi conhecido e desprovido, conforme documento juntado na movimentação n.º 118.

Na movimentação n.º 58, as devedoras informaram que persistia a restrição junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), pugnando pela expedição de ofício à CNIB quanto ao deferimento do processamento da recuperação judicial, bem como para que efetue o cancelamento de quaisquer indisponibilidades de bens gravados nas propriedades das sociedades integrantes do GRUPO NOVA GESTÃO. Na movimentação n.º 84, o douto juízo deferiu a pretensão e determinou à serventia a expedição de ofício.

A 2ª Relação de Credores elaborada pela Administração Judicial e o Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial foram publicados em 26/11/2024, no Diário

da Justiça Eletrônico n.º 4081, Seção III, conforme movimentação n.º 125, inaugurando os prazos previstos nos arts. 8º e 55 da Lei n.º 11.101/2005.

Apresentadas objeções ao Plano de Recuperação Judicial, tornou-se necessária a convocação da Assembleia Geral de Credores. No curso do processamento, stay period foi prorrogado mediante decisões sucessivas, inclusive nas movimentações n.ºs 215 e 289, observados os limites estabelecidos no art. 6º, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005.

Após alterações do calendário assemblear, a decisão de movimentação n.º 392, de 10/04/2026, convocou a Assembleia Geral de Credores, na modalidade virtual, para 22/05/2026, em primeira convocação, e 29/05/2026, em segunda convocação, com suporte da plataforma Assembledx.

A primeira convocação, realizada em 22/05/2026, não atingiu o quórum mínimo para instalação, conforme ata e documentos juntados pela Administração Judicial na movimentação n.º 435.

A segunda convocação foi regularmente instalada em 29/05/2026. Na ocasião, diante da apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos e sua continuidade em 11/06/2026, conforme documentação juntada na movimentação n.º 441.

Na continuidade realizada em 11/06/2026, o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo foram submetidos à deliberação e aprovados pelas classes votantes. Na Classe III, a aprovação alcançou 81,82% dos credores votantes por cabeça e 97,29% do valor dos créditos votados; na Classe IV, houve aprovação por 100% dos credores e por 100% do valor dos créditos votados. A ata e os laudos de credenciamento e votação foram juntados na movimentação n.º 454.

Posteriormente, na decisão de movimentação n.º 474, de 03/07/2026, o Juízo reconheceu a regularidade formal do conclave e exerceu o controle de legalidade do

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CÁLDAAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

PRJ e de seu aditivo, estabelecendo ressalvas quanto à extensão da novação e supressão das garantias, à alienação de ativos e à situação do imóvel de matrícula n.º 94.401.

A mesma decisão condicionou a concessão da recuperação judicial à comprovação da regularidade fiscal das Recuperandas, mediante apresentação das certidões previstas no art. 57 da Lei n.º 11.101/2005 ou prova de parcelamento, no prazo de 90 (noventa) dias. Até o corte temporal da movimentação n.º 534, não se identificou decisão superveniente concedendo a recuperação judicial.

No período subsequente, a Administração Judicial apresentou as manifestações determinadas pelo Juízo, inclusive na movimentação n.º 506. Em 09/09/2026 foi juntada na movimentação n.º 534 decisão proferida no Agravo de Instrumento n.º 5473746-36.2026.8.09.0024, que julgou o recurso prejudicado por perda superveniente do objeto, diante da realização da AGC e do cumprimento das providências relacionadas ao ato assemblear.

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
09/07/2024	09/07/2024	Pedido de recuperação judicial	1	Art. 51
-	03/09/2024	Deferimento do processamento da recuperação judicial	31	Art. 52
-	05/09/2024	Publicação da decisão de processamento	31	Art. 52
-	20/09/2024	Termo de Compromisso da Administração Judicial	52	Art. 33
-	24/09/2024	Publicação do 1º edital da recuperação judicial	55	Art. 52, § 1º
09/10/2024	09/10/2024	Prazo para habilitações/divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
04/11/2024	29/10/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	92	Art. 53
-	26/11/2024	Publicação da 2ª Relação de Credores e aviso de recebimento do PRJ	125	Arts. 7º, § 2º, e 53
06/12/2024	06/12/2024	Prazo para impugnações judiciais	-	Art. 8º
27/12/2024	-	Prazo para objeções ao PRJ	-	Art. 55

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

-	10/04/2026	Convocação/redesignação da AGC para 22/05/2026 e 29/05/2026	392	Art. 56
-	16/04/2026	Publicação do edital de convocação da AGC	403	Art. 36
22/05/2026	22/05/2026	AGC - 1ª convocação não instalada por ausência de quórum	435	Art. 37, § 2º
29/05/2026	29/05/2026	AGC - 2ª convocação instalada e suspensão	441	Arts. 37 e 56
11/06/2026	11/06/2026	Continuidade da AGC - aprovação do PRJ e do aditivo	454	Arts. 45 e 56
-	03/07/2026	Controle de legalidade do PRJ; concessão da RJ condicionada à regularidade fiscal	474	Arts. 57 e 58
-	28/07/2026	Manifestação da Administração Judicial em cumprimento às decisões dos movs. 474 e 494	506	Art. 22
-	09/09/2026	AI n.º 5473746-36.2026.8.09.0024 julgado prejudicado por perda superveniente do objeto	534	-
Após regularização fiscal	Pendente	Homologação judicial do PRJ e concessão da recuperação judicial	-	Art. 58

Os marcos temporais foram registrados conforme os atos e certidões processuais examinados. Quanto ao prazo para objeções ao PRJ, o edital foi publicado em 26/11/2024 e estabeleceu 30 (trinta) dias.

ANO XVI, EDITION 06, SEÇÃO III
Processo: 6046511-16.2024.8.09.0024

Disponibilização: segunda-feira, 23/09/2024

Publicação: terça-feira, 24/09/2024

ANO XVI, EDITION 06, SEÇÃO III
Processo: 6046511-16.2024.8.09.0024

Disponibilização: segunda-feira, 23/09/2024

Publicação: terça-feira, 24/09/2024

CS INDUSTRIA DE KOT PORTA PRONTA LTDA
MULTIPLAN ATACADO LTDA
CALDAS FERREIROS E ACOR INS E COM LTDA
BEZERRA & FERREIRA LTDA
NOVA ROCHA INDUSTRIA TRINTAS LTDA
GOMAR RODRIGUES TAVARES
GRIFEI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO
LIM LEANDRO MOREIRA MARQUES
AQUILES DOS SANTOS LIMA
CITY LTDA
PAPALEGIAS ENCOMENDAS URGENTE LTDA
ELETRICA RORIL LTDA
CRISTIANO JOSE DE ARAUJO
GOTILDO FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONCRETA BRITAS LTDA
SACCO E OLIVEIRA LTDA
AMBITON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
BRASIM CIVIL DE CONCRETO S/A
LOGICO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
ESTRUTURA PRE MOLDADES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
GM COMERCIO DE FERRIOS LTDA
PLANATO BORRACHAS LTDA
CLIC TRANSP. DE CARGAS LOCACAO MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA
CRISTIANO E SERVICOS LTDA
TRINTAS MC LTDA
VIMAR MARTINS DOS SANTOS
HOSPITAL DA MULHER DE CALDAS NOVAS LTDA
ASTRAL PAPELAIR LTDA
M CORPES COMERCIO DE TRINTAS LTDA
ELI THO PRINIS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
MOURICAI LUCOVICO LACERDA
REGIONAL CALDAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ALTAIR RODRIGUES DA SILVA
MOVER CAS DE PEDRA LTDA
OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E
DAMASCIO MATERIAL, ELETRICO E HERRALCO DE FERRAGENS LTDA
CERAMICA CORUMBATA LTDA
A E SCULPA PROD. QUIMICOS LTDA
GICA CONFECÇÕES LTDA
REMAQ RECUP. DE EQUIP E MAQ. LTDA
PA ARQUIVOS LTDA
ROZAR SERVICE LTDA
DEGO RIBEIRO DA SILVA
MARCIO HEURQUE SCARIES
MARCIO ALVES
LUIZ ROBERTO ZEFERNO
WANDERSON MORAIS RODRIGUES CARDESO DA SILVA
MARIA RITA DA SILVA
SANDRA REGINA DE SOUZA
GRACIELA DA SILVA DAS GRACIAS
JOELMA MENDES DOS REIS
SILVIO BATISTA DIAS
MARCELO RIBEIRO MORAES DE VASCONCELOS
DIEZETE CAMPANELLI
EDINA MARCIA DE MOURA
JOSE FABIÃO DA SILVA PERES
LUCIANO GONÇALVES DA SILVA
RETA RDO COMFORTES LTDA
THOMAZ LUIZ DA CUNHA
ANGELA RIBEIRO ARAUJO
RANGEL FERRERA DE MELO
SERGIO LUIS LEANDRO DA SILVA
VAL CIBRIA POLIOT PERE
CLAUDIA REGINA COSTA
GLENO MARTINS DOS ANJOS
MARCIO SILVA DE SOUZA
PAULO HERIQUE CARPITO
MARCIA LOUREIRO FARIAS RAMINHO
MARCIA GOMES DE OLIVEIRA
HIVALDO LOPES OLIVEIRA
VICENTE PEREIRA DA FONSECA JUNIOR
LILIAN SILVA SOUZA
RAUL FRANKLIN DURAND FARFAN
ANTONIO DIONIO FREIXETA
PAULO CARLOS SCARIES
EDRÉDIA MOTA COSTA
ALFREDO DE LIMA GREGI
RAFAEL GOMES DE PAULA
JOSE ALEXANDER ALVES CORREIA
JOAO BATISTA SUGAN
ALESSANDRO CATÃO NETO KURAMOTO
PAULO CESAR FERREIRA
JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS/SHASHI
GESEIL FREITAS DE SOUSA
RODRIGO RODRIGUES DE BANCELAR
ADA HENRIQUE DA SILVA DE MELO
CARLA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUZA
ELIANE MEDEIROS POZO

RS 79.507,39
RS 688,76
RS 14.084,42
RS 3.800,15
RS 79.868,33
RS 6.105,34
RS 4.530,30
RS 9.270,73
RS 2.690,66
RS 2.439,34
RS 200.688,88
RS 7.536,09
RS 241.400,52
RS 418,37
RS 2.115,36
RS 570,00
RS 41.324,70
RS 560,00
RS 5.205,47
RS 21.000,00
RS 1.840,00
RS 70.000,00
RS 3.137,00
RS 12.121,11
RS 6.000,00
RS 490,50
RS 2.960,00
RS 4.132,14
RS 480,00
RS 570,00
RS 8.614,60
RS 26.711,1
RS 3.251,13
RS 25.275,00
RS 21.150,66
RS 2.232,30
RS 338,30
RS 390,00
RS 3.007,00
RS 8.115,00
RS 1.254,00
RS 3.251,13
RS 230,00
RS 1.045,05
RS 12.440,00
RS 1.090,09
RS 1.626,90
RS 1.826,90
RS 1.118,88
RS 880,00
RS 3.712,86
RS 981,57
RS 1.505,52
RS 1.826,90
RS 4.448,30
RS 1.374,08
RS 4.951,80
RS 1.447,00
RS 4.456,03
RS 4.456,03
RS 4.456,03
RS 2.938,11
RS 4.456,03
RS 516,49
RS 3.132,31
RS 4.623,00
RS 1.040,17
RS 3.407,29
RS 3.671,85
RS 630,80
RS 2.110,68
RS 1.897,76
RS 1.417,59
RS 2.220,72
RS 927,18
RS 2.999,82
RS 1.790,80
RS 4.076,38
RS 449,78
RS 3.181,64
RS 8.089,70
RS 6.311,55
RS 265,00
RS 2.297,55
RS 5.711,42

Valor: R\$ 33,095.794,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, 1
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 20/09/2024 14:31:28

VALDIVINO PEREIRA TAVARES
MARCELO APARECIDO CAMPOS
ERIC FERRARIO
EDER MAX DE OLIVEIRA
JOSE RUBENS BARBOSA LIMA
LEANDRO JOSE DA SILVA
CARLOS ANDRADE BARBOSA
JOSE HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
EMERSON ALMEIDA LOPES DE ARAUJO
HATANY GOMES PEREIRA
PAULO CESAR FERREIRA
ARY DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
MARCOS FERRARIO BARBOSA
ELIANA BORGES DE OLIVEIRA
MARIA HELENA MEDEIROS DE SOUSA
PILUNO DA ASSUMÇÃO TARGUIRO
MARCIA DA SILVA PASSEI
ELIANE CANDIDO NASCIMENTO BAHIA
DAVID PEREIRA DE CARVALHO
FERNANDO DE MELO BASTOS
LELLINGTON BORGES HONORATO
CELIO FRANCISCO BORGES
RENATO FARIAS BAZI
CELIA FRANCISCA BORGES
PRISCILA REGINA FRANCO
CLAUDETE SOUSA VIANA
JANESSA OLIVEIRA SANTOS
KELIA CRISTINA GUARATO
MARELI LOPES DA OLIVEIRA WATANABE
FLUPE DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA
EDSON LOPES DE OLIVEIRA
RODRIGO CASTILHO DA CRUZ
RODRIGO CANDIDO SILVEIRO
BRUNO HEURQUE DE CARVALHO
THAÍO KACAO ABREU ANDREI
CERDIO CANDIDO NETO
DANIEL RIBEIRO GOMES
ELEONORA MARTINS DO VALE ABRILDA
PAULO SERGIO LUIZ ALVES
PAULO ANTONIO RUIES SIROES
LARISSA LOPES DE SOUSA LOPES
ANDRE LUIS PIOTO
BRUNO METENHARA MARTINS
FABIANA OLIVEIRA SILVA
MERCION DE MELO
WENDEL CARLOS OTAVIANO DE SOUZA
MARLTON RIBEIRO JACQUES
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
JOSE ANTONIO A
ADAMAR DE OLIVEIRA
WILSON GOMES PINES
MARIA DAS NEVES DA SILVA
SYDIE APARECIDA DOS SANTOS
SIMONE FIGUEIRA SOBRADA
JOSE CARLOS DAS PAGES
ANIELKA APARECIDA STROLOU MUMDIN
CRISTIANE RUPPA SILVA DE OLIVEIRA
FABRICO VICENTE DE DEUS PEREIRA
CARLOS MARQUES LOPES JURIOR
PAULO SANDOAS
VANESSA MARIA DA SILVA WATANABE
GERSON PIOTO AMARANTE
HELSON CARVALHO DE SOUZA
FRANCISCO GOMES DIAS
SERGIANO MARTINS MOREIRA
ROCHA HELENA MARIA SILVA ARAUJO
VIVIAN DE CARVALHO LEAO MATOS
HUMBERTO HEBERTO
RUTE DE JESUS HAINES BARROS
ALCEDES JOSE VIANA
MARIA ELINICE MEDAGHIA BARRIS
SILVANA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS
ROBERTO RITA MOREIRO
JOSE BERTO ROBERTO
LUCIANA APARECIDA FERREIRA
RODRIGO GOMES ANASTAS FERREIRA
VALDINEI FERREIRA
WILSON HEURQUE DA SILVA LEITE
LESLY FERNANDES DE CASTRO CANDEIA
SHIRLEY CAIXETA DE OLIVEIRA SOUZA
ALEX CESAR BORGES
JOSE CARLOS DE ALMEIDA
MARIA ALEXANDRA OLIVEIRAS PRADO DE CAMARGO
RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA
CLEUDE MELOS DOS SANTOS
JOAO CARLOS ROBERTO
ALEXANDRA ALVES PRIMEIRO
BRUNO FERREIRA BARBOSA
MARIA DO CARMO ALVES
JOATAS ALVES MONTEIRO

RS 937,62
RS 5.002,20
RS 1.758,08
RS 3.072,72
RS 1.294,48
RS 1.279,00
RS 1.588,70
RS 3.802,23
RS 1.250,81
RS 2.648,50
RS 2.754,80
RS 4.157,37
RS 2.391,19
RS 2.042,16
RS 1.280,15
RS 4.407,20
RS 2.908,19
RS 3.883,44
RS 4.871,51
RS 4.122,89
RS 7.375,54
RS 2.048,00
RS 508,28
RS 4.048,00
RS 6.375,24
RS 2.802,26
RS 1.877,80
RS 894,56
RS 1.000,86
RS 583,42
RS 900,86
RS 3.788,72
RS 3.802,23
RS 4.588,89
RS 6.890,75
RS 2.004,82
RS 1.040,15
RS 8.377,94
RS 8.377,94
RS 3.374,86
RS 8.808,93
RS 3.374,86
RS 10.988,48
RS 588,15
RS 1.572,30
RS 1.408,34
RS 1.572,30
RS 9.198,90
RS 4.088,02
RS 1.123,10
RS 678,25
RS 1.332,26
RS 4.140,72
RS 975,00
RS 3.328,74
RS 4.873,34
RS 2.537,16
RS 4.193,26
RS 1.588,70
RS 20.269,82
RS 988,78
RS 4.404,24
RS 1.272,85
RS 11.642,34
RS 62.793,29
RS 5.174,05
RS 7.730,25
RS 1.337,64
RS 9.737,15
RS 26.043,29
RS 2.425,49
RS 2.882,12
RS 1.884,79
RS 1.884,79
RS 10.334,06
RS 941,24
RS 7.948,82
RS 13.304,89
RS 14.513,40
RS 3.106,31
RS 2.883,44

Valor: R\$ 33,095.794,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, 1
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 20/09/2024 14:31:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2024 14:01:08
Assinado por: ELTON MATOS DE ALMEIDA/REGIDOR F1180, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p
109887665432563873137152000, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

ANO XVI, EDITION 06, SEÇÃO III
Processo: 6046511-16.2024.8.09.0024

Disponibilização: segunda-feira, 23/09/2024

Publicação: terça-feira, 24/09/2024

ANO XVI, EDITION 06, SEÇÃO III
Processo: 6046511-16.2024.8.09.0024

Disponibilização: segunda-feira, 23/09/2024

Publicação: terça-feira, 24/09/2024

REGINALDO COSTA SANTOS
EDLA DO ROCHORO MESSIAS ARAUJO
THAÍO COSTA ALVARES
DEISE MEIRE COSTA
ADRIANE DE FARIAS MELO
MARILIA ALVES RABELO
CARLOS EDUARDO TORRES SILVA
WELER TEIXEIRA ANDRADE
OLBERTO OLIVIERO DE PAULA
LAURIC JOSE PEREIRA
ANGELA SANTOS DE MELO BORGES
JOSE MARCELINO DA SILVA
APARECIDO FERREIRA OLIVIERO FILHO
TATYANNA FERNANDES DE CASTRO
ATAIDE MARTINS DOS SANTOS
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
MARIA ROSA DE LIMA HOGUEIRA
ALEX DE SOUZA ROQUEIRA
CESAR AUGUSTO DE PAIVA PRATO
APARECIDA BORGES MOREIRA FERREIRA
SAMUEL CINTRA ASSIS
JOSE ANTONIO PERES
BRUNIA BRIZOLA CASELLI PIOTO
MARELI BORGES PEREIRA
ROMILDO SETHI
ALBINO JOSE DA FONSECA FILHO
KEILA KAME RIBEIRO ITA HIRAWA
LUCIA PERES OLIVEIRAS PRADO
VAGNER RAMUNDO DA SILVA
CLUB CA VAGNER E VANTAGENS S.A
MARIA EMILIA SOUZA OLIVEIRA
JOSE LUIZ DE FREITAS
IVONE GOMES DE FREITAS ARAUJO
LUIZ MAR DA SILVA
SABINO MARTINS DE MATA
MICHÉLE DE MEDEIROS SANTOS
KLEBER FARIAS DE SOUZA
EDNA DE OLIVEIRA DO VIVALDO
MIRLEIDE FERREIRA DE FREITAS
LUCIANA GOMES DE ARAUJO
JOSE ROBERTO BELATTI BATELLO
MAURICIO GOMES FERREIRA
ELIANE HAINES DA SILVA
JURACI PEREIRA DE SOUZA
FERNANDA ROBERTA DOS SANTOS SERAFIM
RENEZ DE SOUZA DE LIMA
CLAYTON CALDAS TEIXEIRA
VANDERLEI ALVES FERREIRA
EMILIA MARTINS DA SILVA
WILEY DA SILVA MELO
ELEUSONIO DE SOUZA DE OLIVEIRA
MAURO DA SILVA
CLEBERSON MANGUELOS DOS SANTOS
VILTON JOSE DA SILVA OLIVEIRA
WALDIRSON OLIVEIRA DE MORAES
ARMALDO FERREIRA DOS SANTOS
MARIA LUCIA ESQUILAR DA SILVA
DARCILEI DAS GRACIAS TAVARES
ELEIANE ALVES DE MOURA E SILVA
JOSE CARLOS SENIOR
VALDO GONÇALVES DE ANDRADE
RONALDO DE OLIVEIRA
CELIO LEAO BORGES NETO
MIRQUE MARQUELE RODRIGUES LACERDA
LUIZ GONZAGA FORSTER
CLAUDIMIR DE SOUZA RAMOS
JULIA MARCIA DANIEL
HEVERTON BARBOSA BRASIL
VANDILO BATISTA RIBEIRO
JEAN LUCAS GONZAGA
FLAVIELY MOTA MARTINS
ANDREA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO NASCIMENTO
WAGNER REI LISBOA
SILVIO CHICORRA
FERNANDO GOMES DE SOUZA RODRIGUES
GUILHERME DALVAZ DE OLIVEIRA
LAUDIMAR SILVEIRA DA SILVA
ACIO RIBEIRO ALCANTARA
MARCOS ALVES DA SILVA
CELIO SANTOS CARDOSO
DORIMAR ROBERTO DE OLIVEIRA
TELEVISION REINATO GONÇALVES FARIA
DINAH SANTOS REIO
RODRIGO SILVA RODRIGUES
FRANCISCO APARISI DE ALEIXAR
HAIN ROBERTO DE SOUZA
SIDNEY FAZUDES BARROS
LUCIANO XAVIER DOS SANTOS
MAQUILL VIANA PACHECO
JOAN LIMA DE MEDEIROS

RS 11.100,20
RS 820,91
RS 1.192,39
RS 1.027,54
RS 7.785,84
RS 1.262,15
RS 4.929,21
RS 368,26
RS 10.576,21
RS 7.716,01
RS 18.354,87
RS 4.989,24
RS 18.950,68
RS 1.082,46
RS 7.785,69
RS 133,57
RS 6.180,16
RS 3.950,76
RS 18.060,30
RS 1.022,82
RS 1.086,14
RS 14.594,71
RS 4.343,58
RS 2.822,00
RS 2.813,88
RS 472,77
RS 11.911,45
RS 9.865,14
RS 2.307,74
RS 2.333,88
RS 50.707,68
RS 6.196,45
RS 15.413,03
RS 9.988,36
RS 3.058,00
RS 3.391,46
RS 1.010,46
RS 286,65
RS 10.044,42
RS 1.959,15
RS 6.869,81
RS 1.897,02
RS 52.720,22
RS 240,51
RS 11.675,77
RS 1.286,10
RS 4.837,10
RS 4.394,11
RS 7.740,15
RS 1.011,96
RS 189,69
RS 23.711,69
RS 8.233,70
RS 4.182,63
RS 1.402,80
RS 5.201,38
RS 15.793,89
RS 10.589,74
RS 670,12
RS 1.563,24
RS 11.313,45
RS 4.059,64
RS 15.418,08
RS 1.412,48
RS 23.626,44
RS 2.034,04
RS 5.562,82
RS 7.744,66
RS 10.604,30
RS 2.202,63
RS 12.329,35
RS 3.796,87
RS 15.894,82
RS 154,08
RS 22.453,08
RS 5.302,31
RS 1.469,45
RS 1.023,93
RS 13.884,70
RS 475,97
RS 20.472,99
RS 144,80
RS 3.775,70
RS 26.560,75
RS 12.672,86
RS 2.070,44

Valor: R\$ 33,095.794,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, 1
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 20/09/2024 14:31:28

MARLENE ARAUJO
MARCEL LUIS LEITE
AQUILES APARECIDO LEME
WILSINEI VEIRA DE SOUZA MARQUES
JOSE MARIA PARCINI
NELSON FREITAS DE SOUZA BARROS
WELSON RODRIGUES BARBOSA
PILUNO RABELO DE MELO
CONVALDO PIOTO
FERNANDO DE ALMEIDA
PAULO ROGERIO BUENO DE LIMA
VAGNER DOS SANTOS
ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS
JORGES PAPACRISTODOLIO FILHO
CARVALHO JOSE DOS SANTOS
JOSE MARCOS RUVERO
FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO PEREIRA
LAURA DA SILVA CALIXTO
FERNANDO DA SILVA REINADO
REITA DE CASSIA NEMANI DE MIRANDA
ACIO RIBEIRO ALCANTARA
KLETON PEREIRO DE SOUZA
CARLOS CRISTINA ALVES SANTOS
NAILA SOUZA OLIVEIRA
PAULO EUSTACIO RODRIGUES
TEREZA DE AZEVEDO OLIVEIRA
BRISLENE SILVA MARTINS
MILTON CARLOS CORREIA
DANILLO GOMES DA COSTA
CLAUDIA VERONICA ALVES FREITAS PIRES
GISELE DE DOO ALNOS WIEHER
LUIANA DE CASTRO BROECK
BRUNIA BARRETO CANDEIA
ALEXANDRE DORZETTI DO NASCIMENTO
ANDREIA ALVES DUARTE
PAULO HERIQUE POLETTI CAMPOS
MARIO AUGUSTO CLEMENTE
FABIA REGINA BERTO FIGUEIRA
NAILA ROBERTO LOUREIRO MACEDO
TANIA MARIA CIELO DI ABREU
EDIVALDO BATISTA DA SILVA
ALEXANDRE GOMES CLEMENTE
VANESSA LOPES DE LIMA GRINAM
JOSE FELPE FERREIRA LUIS
BABI LUI DOS SANTOS ROCHA
RODRIGO PEREIRA SIMISK
FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
KLEBER MARCELLO SANT ANIA
TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS
JOSE REIS DE SOUZA
ROGERIA RODRIGUES DOS SANTOS
OLBERTO MOREIRA PALMA
ROCHA APARECIDA MARIA SILVA DE ANDRADE
CLEBER GONCALVES DA SILVA
CLOTILDE HEURQUE D'AS
CARLOS MARQUES DE SOUZA
ULSON DE CAMPOS ROCHA
WILSON RODRIGUES DA SILVA
ARLENO PERE
ELIANE BRASIL FERRE
ERICH MAUUEL HECTOR LINARES
CRISTINA CARVALHO CARCONE ZACHARIAS
VANESSA MEDEIROS DE OLIVEIRA
DAVID LEONARDO AFONSO
MARIO DE FREITAS RODRIGUES
JOSE OLIVEIRA DA SILVA
ROCHA CRISTINA CUEVA MARADA HONKES
NORVAL REZEDE DA SILVA
KELLY CRISTINA CUEVA AMES MENDONÇA
ZACARIAS MARTINS OLIVEIRA
BRUNIA RIBEIRO BARBI
GISELE DA CUNHA RODRIGUES CORREIA
RODRIGO DRACO MAGALHES FERREIRA
MANOEL GOMES DA SILVA FILHO
MARIO GOMES DA SILVA MELO
JOSE CARLOS DA SILVA
MARIY BARBATEIRA FRANCISHER
HELIO LEONCIO DE MELO
MARCIO FERNANDO DE SOUZA
ADEMARDO RODRIGUES COMBARIA
MARCIO FERNANDO DE SOUZA
NATANAEL DE JESUS ALMEIDA
ROSELIANA MARIA DAS GRACIAS OLIVEIRA
ROSARIA RIBEIRO LOPES
COLABOR APARECIDA CIERRO BERNARDI
DANIEL SIMONE TEL PIHREIRO
MARIO COUTINHO DE LARRES
ROQUE FROTE
RODRIGO DOMENE DA SILVA

RS 1.488,34
RS 10.588,80
RS 864,80
RS 4.271,92
RS 12.008,05
RS 10.318,04
RS 30.434,84
RS 13.711,50
RS 1.803,66
RS 9.265,78
RS 9.265,78
RS 13.112,10
RS 1.008,00
RS 13.006,00
RS 1.008,00
RS 6.154,56
RS 2.883,44
RS 3.420,78
RS 6.364,80
RS 6.364,80
RS 7.585,61
RS 1.008,00
RS 6.194,86
RS 19.862,88
RS 19.862,88
RS 10.048,43
RS 5.322,44
RS 17.089,34
RS 2.077,86
RS 1.615,16
RS 23.072,86
RS 27.369,00
RS 1.008,00
RS 28.356,08
RS 1.008,00
RS 22.440,40
RS 10.048,43
RS 10.048,43
RS 2.883,44
RS 18.073,30
RS 38.604,91
RS 1.008,00
RS 16.152,40
RS 8.670,91
RS 17.089,34
RS 18.033,22
RS 37.089,34
RS 15.582,02
RS 8.986,14
RS 17.125,11
RS 7.125,19
RS 11.209,86
RS 15.324,18
RS 2.944,40
RS 38.612,23
RS 29.560,75
RS 14.289,80
RS 1.008,00
RS 12.017,77
RS 1.008,00
RS 12.017,77
RS 12.017,77
RS 15.170,06
RS 23.883,44
RS 41.824,12
RS 47.143,52
RS 47.143,52

Valor: R\$ 33,095.794,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, 1
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 20/09/2024 14:31:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2024 14:01:08
Assinado por: ELTON MATOS DE ALMEIDA/REGIDOR F1180, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p
109887665432563873137152000, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/09/2024 14:01:08
Assinado por: ELTON MATOS DE ALMEIDA/REGIDOR F1180, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p
109887665432563873137152000, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R\$ 33,095.794,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, 1
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 20/09/2024 14:31:28

Publicação: terça-feira, 24/09/2024

RS 520.62
RS 520.62
RS 22 456.94
RS 9 238.66
RS 44
RS 360.29
RS 2 595.06
RS 37 233.79
RS 35 395.44
RS 35 395.44
RS 5 350.26
RS 36 341.58
RS 42
RS 0.83
RS 1 873.04
RS 1 873.04
RS 1 083.40
RS 44 420.50
RS 44 420.50
RS 2 706.28
RS 817.28
RS 1 086.86
RS 1 195.00
RS 2 022.74
RS 1 086.86
RS 566.58
RS 1 948.16
RS 6 757.56
RS 41 559.30
RS 1 083.49
RS 1 083.49
RS 52 693.10
RS 52 693.10
RS 12 214.67
RS 41 201.25
RS 32 636.50
RS 102 660.60
RS 52 606.63
RS 5 452.11
RS 9 650.00
RS 44 348.28
RS 44 348.28
RS 21 860.73
RS 21 860.73
RS 50 058.50
RS 19 771.31
RS 132 680.40
RS 38 486.78
RS 53 740.55
RS 26 865.21
RS 26 865.21
RS 7 869.43
RS 26 944.09
RS 26 944.09
RS 43 409.67
RS 31 591.14
RS 31 591.14
RS 710.36
RS 1 305.22
RS 1 305.22
RS 754.92
RS 2 435.63
RS 2 435.63
RS 37 088.69
RS 16 196.24
RS 16 196.24
RS 3 540.16
RS 12 321.62
RS 12 321.62
RS 272 310.30
RS 82 310.30
RS 82 310.30
RS 81 127.58
RS 0.05
RS 436.46
RS 41 503.73
RS 11 906.39
RS 11 906.39
RS 39 941.45
RS 369.87
RS 369.87
RS 20 376.78
RS 20 376.78

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> P
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Publicação: terça-feira, 24/09/2024

R6
R7
R8
R9
R10
R11
R12
R13
R14
R15
R16
R17
R18
R19
R20
R21
R22
R23
R24
R25
R26
R27
R28
R29
R30
R31
R32
R33
R34
R35
R36
R37
R38
R39
R40
R41
R42
R43
R44
R45
R46
R47
R48
R49
R50
R51
R52
R53
R54
R55
R56
R57
R58
R59
R60
R61
R62
R63
R64
R65
R66
R67
R68
R69
R70
R71
R72
R73
R74
R75
R76
R77
R78
R79
R80
R81
R82
R83
R84
R85
R86
R87
R88
R89
R90
R91
R92
R93
R94
R95
R96
R97
R98
R99
R100

Publicação: terça-feira, 24/09/2013

42-214.29
 46-089.01
 13-077.08
 58-089.24
 23-237.07
 78-470.87
 18-951.83
 33-608.05
 66-469.31
 54-174.71
 7-146.10
 3-340.01
 2-285.39
 48-189.83
 2-285.39
 3-549.04
 3-549.04
 5-576.27
 15-777.71
 18-951.83
 48-179.74
 55-033.04
 3-104.36
 7-157.84
 3-830.10
 11-590.90
 14-835.40
 2-733.90
 2-410.18
 10-160.73
 55-360.11
 1-404.60
 8-772.46
 2-733.90
 9-527.44
 39-968.03
 15-172.74
 44-933.99
 27-481.89
 45-686.66
 15-130.08
 3-202.21
 3-413.03
 3-151.07
 3-151.07
 117-673.35
 8-422.46
 18-134.08
 4-221.33
 74-180.04
 3-874.14
 2-303.56
 47-389.81
 28-483.14
 18-883.81
 25-292.45
 6-065.54
 25-979.79
 6-061.14
 45-078.83
 18-613.90
 35-267.27
 34-356.26
 37-304.49
 3-109.05
 24-680.16
 18-634.05
 6-221.62
 2-285.39
 52-509.80
 2-285.39
 52-069.80
 4-400.43
 25-07.36
 6-650.46
 5-096.83
 7-013.14
 6-819.72
 38-889.06
 2-678.39
 48-484.44
 98-062.06
 2-494.33
 13-137.07
 4-343.28
 2-434.66
 3-168.26
 2-303.98

69 de 130

Publicação: terça-feira, 24/09/2024

RE 11 148.80
RE 61 530.43
RE 62 67.81
RE 2 595.96
RE 5 697.60
RE 1 91.80
RE 370.55
RE 6 987.50
RE 55 358.39
RE 103 268.40
RE 1 100.60
RE 4 600.26
RE 1 426.74
RE 57 578.05
RE 22 505.42
RE 1 57.17
RE 2 891.16
RE 6 500.05
RE 7 784.06
RE 13 500.00
RE 8 438.09
RE 2 619.58
RE 102 926.97
RE 1 762.98
RE 1 362.98
RE 2 365.87
RE 96 48.99
RE 150 193.99
RE 1 862.74
RE 478.20
RE 1 862.74
RE 43 852.32
RE 12 650.62
RE 59 640.30
RE 8 750.56
RE 165 550.83
RE 5 694.65
RE 627.10
RE 138 309.65
RE 116 964.54
RE 10 1020.24
RE 8 278.12
RE 2 149.37
RE 100 398.87
RE 10 174.83
RE 6 363.33
RE 3 648.13
RE 4 862.13
RE 4 182.60
RE 138 151.88
RE 4 750.38
RE 319 259.00
RE 219 658.84
RE 15 726.66
RE 153 064.94
RE 143 248.43
RE 4 400.98
RE 3 480.63
RE 22 601.77
RE 2 683.59
RE 20 461.20
RE 304 599.83
RE 7 062.63
RE 34 299.22
RE 180 256.56
RE 3 347.63
RE 14 299.46
RE 17 784.53
RE 43 950.35
RE 5 172.12
RE 43 692.84
RE 57 489.68
RE 56 206.02
RE 10 109.97
RE 14 929.16
RE 10 320.49
RE 2 884.57
RE 2 151.25
RE 5 744.88
RE 84 159.30
RE 5 032.60
RE 90 004.00
RE 12 863.72
RE 2 819.75
RE 18 383.00
RE 15 486.77

Ato Civil, Emissão de Edital, Seção III		Disponibilização: segunda-feira, 23/09/2024	Publicação: terça-feira, 24/09/2024
Processo: 6046511-16.2024.8.09.0024			
MARCELO DI LELLO	R\$ 51.174,44		
HEMILLY DO NASCIMENTO PRINHO SILVA	R\$ 14.167,98		
ANGELICA DE JESUS SCORE DUARTE	R\$ 4.193,39		
LUOMILA DE ORFELLAS ABREU	R\$ 5.698,82		
KELLY SANTOS AMARAL	R\$ 9.329,17		
GILSON ANDRADE DO COUTO	R\$ 20.415,26		
CAROLINE ALVES CARVALHO	R\$ 16.435,10		
WILTON PEREIRA DE CAMPOS JUNIOR	R\$ 8.875,74		
R CERELLEIRRE INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 8.096,44		
PATH TELECOM S.A	R\$ 292,44		
FRANKLIN DE JESUS RODRIGUES PORTO	R\$ 3.687,24		
MARLUS LUSTOZA DA SILVA	R\$ 25.086,00		
LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO	R\$ 13.967,98		
DANIELA COSTA	R\$ 6.190,01		
FERNANDA MACHADO DA SILVA	R\$ 2.911,55		
RAYNEIR RIBEIRO SILVA DE AMARAL	R\$ 13.473,07		
SET PRODUTORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 6.740,00		
CLASSE IV – EPP/ME			
VELOX CONSULTORIA E COMERCIALIZAÇÃO EIRELI/ME	R\$ 627,99		
MNF CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI	R\$ 8.717,00		
LOCALDAS LOCAÇÕES LTDA ME	R\$ 1.162,48		
J.P.T. DO CARMO PUBLICIDADE E PROPAGANDA ME	R\$ 62.923,60		
LANDROFF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	R\$ 16.270,00		
EVOLUÇÃO EMPILHADERAS LTDA ME	R\$ 735,00		
MULTIPLA ARTES GRÁFICAS EIRELI	R\$ 432,58		
RODRIGO PEREIRA DE JESUS (ME)	R\$ 45,00		
RABELO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 4.749,32		
FLEX DISTRIBUIDORA DE IMPERMEABILIZANTES EIRELI ME	R\$ 6.489,47		
REINATO RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI ME	R\$ 1.144,00		
HERBOM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI/ME	R\$ 994,75		
ACROFOL CORFECAÇÃO EIRELI ME	R\$ 2.222,00		
EXTINTORES DANFRA LTDA ME	R\$ 66,00		
FURTADO E SOUZA LTDA ME	R\$ 1.509,00		
OMNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	R\$ 20,02		
R.F. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 3.284,35		
CERVANTES CIMENTOS GOIAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 17.472,00		
MARGARETH AFONSO ME	R\$ 529,15		
A.N.DA MOTA DAMASCENA EIRELI	R\$ 3.256,50		
CLAUDIO BORGES CARREIRO ME	R\$ 1.674,87		
TELEC SERVICOS E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	R\$ 596,25		
EXCLUSIVA PRIME EIRELI	R\$ 1.176,83		
T.V. RUBIA DE OLIVEIRA SAYTOS ENTULHOS ME	R\$ 3.356,50		
MINERACAO TRANSPORTE E COMERCIO CANAIA EIRELI	R\$ 12.401,20		
BORRACHAS AMARAGUARA LTDA EPP	R\$ 973,30		
MAPAH CONTADORES IV EIRELI	R\$ 10.691,94		
ADVERTÊNCIA: Ficam advertidos quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para que os credores não relacionados declarem seus créditos ou, ainda, para aqueles relacionados apresentem habilitações ou divergências, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2008, devidamente ao Administrador Judicial para o e-mail: jprovgestao@stenius.com.br e, ainda, para o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pelos devedores nos termos do art. 55, da Lei 11.101/2008, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento. E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, expedir-se o presente Edital, que será publicado e afixado uma via no Placar do Fórum local, nos termos da lei.			
Caldas Novas, datado digitalmente.			
ELIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO			
Juiz de Direito			
(Assinado Digitalmente)			
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás			
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/09/2024 14:01:08			
Assinado por ELIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO			
Assinatura: 109387695432563873137152000, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p			

Valor: R\$ 33.095.194,84
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Concluídas as pertinentes análises e averiguações, foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial no DJe/GO n.º 4081 – Seção III, de 26 de novembro de 2024, conforme se verifica na movimentação n.º 125 e abaixo espelhado:

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 26/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO NOVA GESTÃO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO Nº 5663906-86.2024.8.09.0024 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CALDAS NOVAS - GOIÁS.

PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administradora Judicial da recuperação judicial do "GRUPO NOVA GESTÃO" (em recuperação judicial, composto pelas devedoras: 01) NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.989.365/0001-44, com sede na Av. Cel. Cirilo Lopes de Moraes, quadra 33, lote 001/2 BAIRRO DO TURISTA CALDAS NOVASGO; 02) WBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.573.044/0001-95, com sede na Avenida Coronel Cirilo Lopes de Moraes, quadra 33, lote 001/2, s/nº, Bairro do Turista, Caldas Novas-GO, CEP 75.696-016; e 03) WBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (FILIAL), pessoa jurídica de direito privado, sem movimentação financeira e contábil, cuja movimentação e declaração contábil é feita de forma uma com a referida matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.573.044/0002-76, com sede na Rua 17, s/nº, quadra 69, lote 1-R, Bairro do Turista 2ª Etapa, Caldas Novas-GO, CEP 75.696-142, nominada nos autos nº 5663906-86.2024.8.09.0024, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentarem habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia-GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail progestao@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 17h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

RELAÇÃO DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ADAO ALVES DOS REIS	R\$ 657.501,34
DANIELA COSTA	R\$ 4.118,40
FERNANDA MACHADO DA SILVA	R\$ 2.911,53
LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO	R\$ 16.116,90
MARILUS LUSTOZA DA SOUZA	R\$ 31.357,50

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower Conj. 1704, Quadra 001 - CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go

(62) 99147-3559

stenius.go

1 de 29

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 26/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ABADJO JOSE DA CUNHA JUNIOR	R\$ 28.748,21
ADA HENRIQUE DA SILVA DE MELO	R\$ 6.311,55
ADAIL MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 4.171,44
ADALBERTO FRANCISCO CAPARROS	R\$ 23.248,32
ADALTO ALFREDO DOS SANTOS	R\$ 7.723,55
ADEMAR DE OLIVEIRA	R\$ 9.156,90
ADEMAURO RODRIGUES COMBAR	R\$ 11.021,77
ADEMAURO EVERTON SOUZA GUIMARAES	R\$ 6.709,97
ADILSON OLIVEIRA DE LIMA	R\$ 3.601,30
ADJAYME DE FARIA MELO	R\$ 7.785,84
ADONIAS FERNANDES DA FONSECA	R\$ 5.120,06
ADRIANA DE OLIVEIRA ANDRADE RODRIGUES	R\$ 3.956,35
ADRIANA ILDA DE LIMA MENDES	R\$ 3.679,22
ADRIANA MARA MARTINELLI BEZERRA BATTONYAI	R\$ 1.852,42
ADRIANA REGINA JULIO	R\$ 3.484,72
ADRIANA SOARES BATISTA	R\$ 1.097,21
AECIO RIBEIRO ALCANTARA	R\$ 5.412,23
ADRIANA RIBEIRO ALCANTARA JUNIOR	R\$ 7.154,88
AFONSO COMES ABANTES FILHO	R\$ 9.723,02
ALISON FINCKLER	R\$ 19.638,43
ALTON JOSE DE BARROS	R\$ 6.361,98
AJEL MONTAGEM E ARMAÇÃO IND LTDA.	R\$ 6.429,50
ALACILDO GERALDO DA COSTA	R\$ 15.221,39
ALAN BARROSO DE ALMEIDA	R\$ 28.200,00
ALAN DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 2.281,06
ALAN GIOVANE DE OLIVEIRA BRITO	R\$ 1.295,16
ALBINO JOSE DA FONSECA FILHO	R\$ 2.811,86
ALCERES JOSE VIANA	R\$ 4.548,72
ALCIENE CARVALHO CUNHA	R\$ 15.452,90
ALESSANDRA DAMASCENO DE OLIVEIRA ANDRADE	R\$ 3.043,36
ALESSANDRA SOUSA SIQUEIRA	R\$ 46.794,78
ALESSANDRA TRINDADE RANGEL FERRARI	R\$ 37.489,12
ALESSANDRO CATÃO MITO KURAMOTO	R\$ 1.790,80
ALESSANDRO JOSE ALVES	R\$ 2.694,17
ALEX ANTONIO TUZZO	R\$ 40.142,16
ALEX DE JESUS GONCALVES	R\$ 2.475,49
ALEX DE SOUZA SIQUEIRA	R\$ 3.050,76
ALEX MENDES DE MATOS	R\$ 13.111,30
ALEXANDRA ALVES PINHEIRO	R\$ 13.304,69
ALEXANDRE DONIZETI DO NASCIMENTO	R\$ 27.369,06

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower Conj. 1704, Quadra 001 - CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go

(62) 99147-3559

stenius.go

2 de 29

Documento Assinado Digitalmente

DJE Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br

97 de 277

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 26/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

RELAÇÃO DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA

ALEXANDRE COMES CLEMENTE	R\$ 16.870,30
ALEXSANDRO ANTUNES DA SILVA	R\$ 802,40
ALICE BONILLA FERNANI	R\$ 11.514,79
ALICE MUIRE COSTA	R\$ 23.017,54
ALINE MOTA TAVARES	R\$ 1.771,81
ALINE TORRES SILVA AMARAL	R\$ 26.944,09
ALISSON LUIZ DE MOURA MACHADO	R\$ 4.231,33
ALTA VISTA ADMINISTRADORA LTDA	R\$ 17.810,80
ALTANIR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 21.153,56
ALLISIO MIYAMOTO	R\$ 33.894,34
AM CESTÃO TECH	R\$ 26.266,51
AMANDA TABOZA DE OLIVEIRA	R\$ 3.540,16
AMARILDO MATTOS DE LIMA	R\$ 74.189,04
AMARILTO SOUSA DOS SANTOS	R\$ 13.007,08
AMILTON CANDIDO ROSA	R\$ 1.313,95
AMILTON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 3.560,00
AMILTON RIBEIRO MACHADO	R\$ 2.212,53
AMIR GEORGES PEDREIRO	R\$ 12.530,12
ANA CAROLINA COSTA CARVALHO	R\$ 54.295,63
ANA CAROLINA FERREIRA VERDEJO	R\$ 2.768,14
ANA CECILIA MARINHO DE OLIVEIRA	R\$ 78,00
ANA CLAUDIA FRANTZ DE ARAUJO	R\$ 1.315,16
ANA ELISA PENNY MACADON	R\$ 12.543,48
ANA FLAVIA DA CUNHA MONTEIRO	R\$ 1.023,03
ANA LUCIA ARAUJO PEIXOTO	R\$ 16.627,42
ANA LUCIA BRANDAO PALACIO DE MELO	R\$ 20.363,42
ANA LUCIA VEIGA ZABUSCKA	R\$ 102.660,72
ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA	R\$ 3.955,66
ANA PAULA CUNHA PACHECO DE OLIVEIRA	R\$ 3.674,16
ANA PAULA DE PAIVA	R\$ 5.595,41
ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA	R\$ 1.526,21
ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS	R\$ 37.863,52
ANDERSON CLAUDIO MORAES	R\$ 353.847,85
ANDERSON LUIS CARVALHO	R\$ 2.007,52
ANDERSON LUIZ AGOSTINHO	R\$ 7.738,48
ANDRE ELIAN MARTINS	R\$ 4.272,99
ANDRE FILIPE RODRIGUES DE LIMA	R\$ 3.007,12
ANDRE FRANCISCO DE ARAUJO	R\$ 12.343,97
ANDRE LUIS DO NASCIMENTO MENDES	R\$ 10.545,36
ANDRE LUIS PINTO	R\$ 8.068,93
ANDRE LUIZ BECK	R\$ 16.448,81
ANDRE LUIZ DA SILVA	R\$ 24.076,34
ANDRE LUIZ DOS SANTOS BISPO	R\$ 5.033,34
ANDRE LUIZ MENDES	R\$ 4.924,21
ANDRE MAMEDE CRISOSTOMO DE ANDRADE	R\$ 29.819,40
ANDRE PAULO MAURMANN	R\$ 53.309,92

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower Conj. 1704, Quadra 001 - CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go

(62) 99147-3559

stenius.go

3 de 29

Documento Assinado Digitalmente

DJE Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br

99 de 277

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 26/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

RELAÇÃO DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA

ANDRE SANTIAGO DE JESUS	R\$ 17.559,23
ANDREA CRISTINA MOREIRA LOPES	R\$ 936,14
ANDREIA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO NASCIMENTO	R\$ 9.744,66
ANGELA DE SOUZA DIAS	R\$ 97.408,32
ANGELA MARIA DAS GRACIAS OLIVEIRA	R\$ 12.677,48
ANGELA SANTOS DE MELO BORGES	R\$ 18.354,87
ANGELICA APARECIDA STROLOGIO MUMDIN	R\$ 678,25
ANGELICA DE JESUS SOFIE DUARTE	R\$ 4.163,39
ANGELICA RIBEIRO ARAUJO	R\$ 1.447,69
ANILTON MATIAS	R\$ 84.159,30
ANNE CAROLINA ALVES FERREIRA	R\$ 902,39
ANSELMO ANTONIO RODRIGUES	R\$ 72.411,18
ANTONIO CARLOS BARBOSA	R\$ 6.474,74
ANTONIO DENIER TELES FERNANDES	R\$ 71.554,44
ANTONIO JOSE SOARES DE CARVALHO	R\$ 458,02
ANTONIO JUSTINO DIAS	R\$ 3.985,31
ANTONIO LUIZ LIMBERTI	R\$ 17.366,40
ANTONIO MARCOS DE LIMA	R\$ 5.709,39
ANTONIO MARCOS MENDONÇA DE MORAES	R\$ 26.172,53
ANTONIO MATTOS JARDIM JUNIOR	R\$ 58.835,82
ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	R\$ 15.642,09
APARECIDA BORGES MOREIRA FERREIRA	R\$ 16.699,30
APARECIDA DE LURDES CARVALHO FERREIRA	R\$ 1.083,49
APARECIDO GONCALVES FERREIRA	R\$ 4.774,31
APARICIO PEREIRA DUARTE FILHO	R\$ 15.950,66
AQUILES APARECIDO LEME	R\$ 864,90
AQUILES DOS SANTOS LIMA	R\$ 2.439,34
ARETUSA PEREIRA COSTA	R\$ 99.000,00
ARELI ROMAN MACALHAES FERREIRA	R\$ 2.884,57
ARIOVALDO CAMPOS ESTORCE	R\$ 41.302,11
ARISIO ANTONIO FONSECA	R\$ 368,35
ARLINDO PENKE	R\$ 15.131,65
ARMANDO DOS SANTOS CUNHA	R\$ 18.276,83
ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 8.233,70
ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	R\$ 152,93
ARY DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	R\$ 3.836,52
ASTRAL PAPELARIA LTDA.	R\$ 480,00
AVETON HOUZAR DOS SANTOS	R\$ 2.795,59
ATRIUM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 79.647,00
ATRIUM THERMAS RESIDENCE SERVICE	R\$ 3.832.300,78
AURENICE DE LIMA GROSSI	R\$ 2.230,72
AURICELIO PEREIRA DA TRINDADE	R\$ 826,98
AVETON HOUZAR DE BARROS	R\$ 8.866,30
BABI ILLI DOS SANTOS ROCHA	R\$ 16.132,40
BALTÁZAR DE CASTRO	R\$ 20.220,99
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 116.404,41

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower Conj. 1704, Quadra 001 - CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go

(62) 99147-3559

stenius.go

4 de 29

Documento Assinado Digitalmente

DJE Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br

100 de 277

24 de 62

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower Conj. 1704, Quadra 001 - CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go

(62) 99147-3559

stenius.go

3 de 29

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower Conj. 1704, Quadra 001 - CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go

(62) 99147-3559

stenius.go

4 de 29

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2026 23:51:58

Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107

Localizar pelo código: 109887665432563873137152000, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 20/11/2024

Publicação: terça-feira, 20/11/2024

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 20/11/2024

Publicação: terça-feira, 20/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

BANCO SOFISA S.A.	R\$	1.762.431,70
BENEDITO RAUMUNDO DA SILVA	R\$	10.334,06
BENICIO SOARES DE SOUSA	R\$	4.837,10
BEZERRA & FERREIRA LTDA	R\$	3.890,15
BIASIMIA ENG. DE CONCRETO S/A	R\$	5.253,47
BRALINO FELICISSIMO FILHO	R\$	4.775,57
BRUNA ARAUJO FERNANDES DA SILVA	R\$	1.114,19
BRUNA BRIZOLA CASELLI PINTO	R\$	14.594,71
BRUNA RIBEIRO BARBI	R\$	13.377,00
BRUNO LLESBAO TELES RODRIGUES	R\$	14.921,91
BRUNO BARBOSA MENEZES	R\$	1.715,10
BRUNO FERREIRA RIBEIRO	R\$	1.045,52
BRUNO HENRIQUE DE CARVALHO	R\$	3.738,72
BRUNO HENRIQUE GOMES ALVES BASTOS	R\$	36.669,00
BRUNO PERILUCHI	R\$	10.920,24
BRUNO RISPOLI PEREIRA	R\$	61.094,55
BRUNO VERISSIMO DE BARROS	R\$	27.354,38
CACIA REGIANE OLIVEIRA BARBOSA	R\$	15.091,92
CALDASFER FERROS E AÇOS IND. E COM. LTDA	R\$	14.984,42
CAMILA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	R\$	4.074,68
CAMILA FERREIRA SILVA	R\$	4.188,76
CAMILA PIVA BIN	R\$	5.769,84
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA ZAIDAN	R\$	2.659,64
CAMILA SILVA GOMES DE QUEIROZ	R\$	556,58
CAMILLE MOYANA DE CARVALHO CONTE	R\$	7.635,77
CARINA KADRI HIGA ASATO	R\$	36.602,35
CARISTA ALVES PEREIRA	R\$	65.442,19
CARLA CRISTINA HIOKI ABE	R\$	1.828,79
CARLA DAMASCENO DOS SANTOS	R\$	6.966,65
CARLOS ALVES DA COSTA	R\$	71.150,90
CARLOS ANDRADE BARBOSA	R\$	1.188,70
CARLOS APARECIDO DE SOUZA	R\$	4.852,73
CARLOS DE LIMA BARBOSA	R\$	1.175,30
CARLOS EDUARDO TORRES SILVA	R\$	4.929,21
CARLOS ESTEVAO GALVAO	R\$	30.120,55
CARLOS HENRIQUE ALVES	R\$	13.681,24
CARLOS HENRIQUE LETTE DE SOUZA	R\$	1.092,74
CARLOS MACDO DA ROSA CRUZ BORGES	R\$	754,93
CARLOS MARQUES LOPES JUNIOR	R\$	4.546,75
CARLOS ROBERTO DA COSTA	R\$	877,35
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$	9.457,60
CARLOS VAGO	R\$	2.335,08
CARMEN LOUREDES DA SILVA BARROSO	R\$	97.606,46
CAROLINE ALVES CARVALHO	R\$	15.435,10
CASSIA CRISTINA SUZUE ENEMOTO	R\$	8.261,96
CASSIO RODRIGUES CAETANO	R\$	1.436,20

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

CELIA REGINA MARQUES	R\$	99.067,51
CELINA RODRIGUES DA SILVA FONSECA	R\$	6.228,76
CELIO APARECIDO MARCOLINO	R\$	2.215,96
CELIO LEO BORGES NETO	R\$	1.553,24
CELIO SALES DA SILVA	R\$	360,29
CELIO SANTOS CARDOSO	R\$	5.302,31
CELMY FRANCISCO BORGES	R\$	4.046,00
CELSO BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$	9.925,08
CELSO PINHEIRO DOS SANTOS	R\$	14.308,19
CELSO SALES JUNIOR	R\$	47.548,45
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	R\$	390,00
CERAMICA CORUMBÁ LTDA	R\$	8.115,00
CESAR AUGUSTO DE PAIVA PINTO	R\$	17.469,20
CHRISTIAN BRASIL DUTRA DE CASTRO	R\$	116.994,54
CHRISTIANA FERNANDES DE SOUSA	R\$	665,07
CHYNNARA LOREN SILVA MENEZES	R\$	38.964,79
CICA CONFECÇÕES LTDA	R\$	3.251,13
CINTIA CLAUDIO MASSIMO OLIVEIRA	R\$	497,58
CLAUDEMIR DE SOUZA RAMOS	R\$	15.418,09
CLAUDIMIR MAZETTO	R\$	52.693,10
CLAUDENCE DE SOUZA COELHO BERNARDES	R\$	804,86
CLAUDETE SOUSA VIANA	R\$	2.662,26
CLAUDIA APARECIDA PASCUAL DA SILVA	R\$	10.543,29
CLAUDIA CILI CONCEIÇÃO DE SOUSA	R\$	19.548,37
CLAUDIA REGINA COSTA	R\$	2.939,11
CLAUDIA SIQUEIRA DE MORAES	R\$	537,38
CLAUDIA VALERIA MAGGIO	R\$	14.526,28
CLAUDIA VERONICA ALVES FREITAS PIRES	R\$	17.169,34
CLAUDINEI MARCAL DE LIMA	R\$	6.948,02
CLAUDIO MANOEL DE SOUSA	R\$	1.862,37
CLAUDIO MAYER	R\$	3.134,43
CLAUDIO SANTOS DA SILVA	R\$	2.969,41
CLAYTON CALDAS TEIXEIRA	R\$	11.675,77
CLAYTON GONCALVES	R\$	800,19
CLC TRANSP. DE CARGAS LOCACAO MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	3.595,76
CLEBER JERONIMO DE SOUSA	R\$	1.093,75
CLEBER PRYTO RABELO	R\$	2.241,57
CLEBER RENATO DE PAULA	R\$	9.238,66
CLEBERSON MARQUES DOS SANTOS	R\$	1.011,95
CLEBSON COSTA DE BARCELOS	R\$	91.319,42
CLEISE LUCIANA DE ALMEIDA	R\$	413,30
CLEITON HENRIQUE DIAS	R\$	9.207,50
CLEIVA RAUANO DA SILVA CAPRIO	R\$	143.810,96
CLEMLDO RIBEIRO DE CASTRO	R\$	9.259,74
CLEDMAR GONCALVES	R\$	72.941,03
CLETO DE OLIVEIRA LIMA	R\$	4.182,66

Av. Clotilde, 960, Parque Lacerdoso,
Trade Team, Corg. 101a, Osasco-GO | CEP: 74.610-100 | fone: (0800) 2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

☎ 0800-0970-1079 @stenius.gd
☎ 0800-0970-1000 @stenius.gd

Av. Clotilde, 960, Parque Lacerdoso,
Trade Team, Corg. 101a, Osasco-GO | CEP: 74.610-100 | fone: (0800) 2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

☎ 0800-0970-1079 @stenius.gd
☎ 0800-0970-1000 @stenius.gd

6 de 29

Documento Assinado Digitalmente

DUE Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br

7 de 29

Documento Assinado Digitalmente

DUE Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br

8 de 29

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 20/11/2024

Publicação: terça-feira, 20/11/2024

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 20/11/2024

Publicação: terça-feira, 20/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

CLEUDE MELOS DOS SANTOS	R\$	941,24
CLEYBER MARTINS DOS SANTOS	R\$	24.896,32
CLYVISON SEBASTIAO GONCALVES FARIA	R\$	13.022,93
CLUSTENES SILVA MOREIRA	R\$	26.133,00
CLOVES ABEL DE FARIA	R\$	21.122,32
CONCRETA BRITAS LTDA.	R\$	570,00
CRISLAINE MARIA GOMES AMIM	R\$	3.058,10
CRISPM MOURA DE CAMPOS	R\$	4.750,38
CRISTIANNE DAMASO DOMINGUES RIBEIRO	R\$	2.292,38
CRISTIANE ADRIANA SANTOS DE SOUZA	R\$	3.213,94
CRISTIANE RUFINA SILVA DE OLIVEIRA	R\$	1.232,34
CRISTIANO DAS CHAGAS DANTAS	R\$	3.210,90
CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	R\$	7.188,10
CRISTIANO JOSÉ DE ARAUJO	R\$	418,27
CRISTIANO MARIO MOREIRA	R\$	9.074,43
CRISTIANO SILVA DA ROCHA	R\$	2.540,09
CRISTINA CARVALHO CARCONE ZACHARIAS	R\$	8.670,91
CS INDUSTRIA DE KIT PORTA PRONTA LTDA	R\$	79.507,39
DACI SIQUEIRA DOS SANTOS	R\$	17.305,18
DAIANA BARRETO CANDIDO	R\$	11.899,44
DALTON TELES TEIXEIRA	R\$	3.065,78
DAMASCO MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO DE FERRAGENS LTDA	R\$	23.593,04
DANIEL EDUARDO MARTINS	R\$	1.555,41
DANIEL LUCIANO DE OLIVEIRA	R\$	52.476,54
DANIEL PEREIRA GUIMARAES JUNIOR	R\$	9.650,06
DANIEL PRNTO DA SILVA JUNIOR	R\$	2.876,36
DANIEL VIEIRA LIMA	R\$	96,78
DANIELA COSTA	R\$	6.190,93
DANIELA RICCI PETRILLO OTAVIANO	R\$	670,83
DANIELA VIEIRA SANTOS	R\$	19.124,44
DANIELLE CRISTINA DA FONSECA	R\$	30.304,45
DANIELLE JUSTINI FOWLER BRAGA	R\$	5.141,46
DANILDO DA COSTA TEIXEIRA	R\$	3.343,87
DANILDO GOMES DA COSTA	R\$	4.322,44
DANTON JUNIOR DIAS PEREIRA	R\$	2.022,74
DARCILEI DAS GRACAS TAVARES	R\$	10.493,80
DARLINE MANTOVANI DE SOUZA GAMA	R\$	2.518,79
DAVI PEREIRA BATISTA	R\$	28.816,77
DAVID APARECIDO DE BULHOES	R\$	7.557,84
DAVID LEONARDO AFONSO	R\$	18.033,22
DAVID MANOEL DE LUCENA	R\$	3.753,30
DAVID PEREIRA DE CARVALHO	R\$	4.871,51
DAYANE FRANCISCA DE CAMARGO OLIVEIRA	R\$	931,48
DAYVANE CRISTINA NAVES DE OLIVEIRA	R\$	8.682,24
DEA ALVES GONCALVES	R\$	3.951,69
DELANI ANDREA GAZOLLI	R\$	2.613,83

DENIS VIEIRA LEMOS	R\$	3.923,45
DENISE CABRERA CEZARE	R\$	11.148,80
DENISE DOS SANTOS	R\$	26.378,30
DENISON SANTOS PEREIRA	R\$	2.330,57
DERCELINE ANGELICA CIRILO	R\$	4.920,38
DEVAIL FORTUNATO DE SOUSA	R\$	15.551,14
DEVYSSON BARBOSA SILVA	R\$	622,87
DIEGO FLORES GUIMARAO	R\$	16.983,28
DIEGO MOREIRA SILVA	R\$	35.959,44
DIEGO NOGUEIRA GOMES	R\$	3.306,78
DIEGO RIBEIRO DA SILVA	R\$	1.690,09
DINAOR SANTOS REGO	R\$	13.854,70
DIRLIO DE MELO MENDES	R\$	25.956,84
DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	R\$	2.412.448,87
DIVANIA PEREIRA DO CARMO	R\$	1.120,45
DIVANIRA OLIVEIRA SECCO	R\$	20.918,94
DIVINO PEREIRA DOS REIS	R\$	1.200,00
DONIETTE CHAMPANELLI	R\$	5.625,77
DORALICE DE OLIVEIRA ARAUJO	R\$	576,21
DORISMAR ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$	1.469,45
DOUGLAS APARECIDO MACHADO	R\$	6.609,41
DOUGLAS DOS SANTOS GOMES	R\$	23.087,40
DOUGLAS LIMA RODRIGUES COSTA	R\$	7.200,29
DOUGLAS MAZZOLA SERVIONI	R\$	5.687,60
DOUGLAS SILVA PIMENTEL	R\$	2.491,07
EDIZA DE ARAUJO SILVA	R\$	6.816,94
EDER NASCIMENTO TIMO	R\$	42.717,94
EDCAR FERREIRA LUNGUINHO	R\$	110.160,47
EDCAR OSIRO	R\$	39.941,45
EDILAINE APARECIDA CERINO BERNARDI	R\$	23.593,55
EDINA MARCIA DE MOURA	R\$	4.448,30
EDUARDO BATISTA DA SILVA	R\$	2.280,17
EDLAYNE TADEU DA SILVA	R\$	3.457,47
EDMAR MARTINS ARRUDA	R\$	104.547,11
EDMAR ROBERTO BELLATI BATELLO	R\$	14.086,29
EDMILSON FARIAS CORDERIO	R\$	24.789,93
EDMILSON PEREIRA SANTANA	R\$	103.288,40
EDNA DE OLIVEIRA RUDOVALHO	R\$	15.397,46
EDNEY GOMES DE MORAES	R\$	590,17
EDSIVALDO NASCIMENTO SANTANA	R\$	44.579,08
EDSON ALBERTO PATRIARCHA	R\$	4.933,15
EDSON CHRISMM PAULINO	R\$	1.940,87
EDSON LUCIANO DE OLIVEIRA	R\$	506,86
EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	R\$	3.666,93
EDSON REBOUCAS NASCIMENTO	R\$	3.550,26
EDSON ROMANHOULI	R\$	44.703,63

Av. Orlindo, 960 - Park Continental,
Maceió - Alagoas - CEP: 57065-100 | tel: 30330-3475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

☎ 0800-907919
☎ 0800-35509

🌐 stenius.g
📧 stenius.g

7 de 29

Av. Orlindo, 960 - Park Continental,
Maceió - Alagoas - CEP: 57065-100 | tel: 30330-3475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

☎ 0800-907919
☎ 0800-35509

🌐 stenius.g
📧 stenius.g

8 de 29

STENIUS30 ESPECIALISTA EM RESULTADO ANOS

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 26/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 26/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

EDUARDO AUGUSTO ALMEIDA DE CARVALHO

R\$

10.343,13

EDUARDO AUGUSTO MARTINS

R\$

127.482,13

EDUARDO COLLAR DA SILVA

R\$

1.486,30

EDUARDO JOSE REIS

R\$

21.187,01

EDUARDO PEREIRA WALL

R\$

21.228,05

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA BRITO

R\$

6.755,25

EDUARDO RAMOS VIEIRA

R\$

1.195,00

EDUARDO SILVA FELICIANO

R\$

365,27

EDVALDO MODESTO DE SOUZA

R\$

43.409,67

EDWANDER POTIGUARA DA SILVA

R\$

2.077,20

ELAINE NUNES DA SILVA

R\$

1.659,15

ELCIOMAR JOSE DE ALMEIDA

R\$

96.918,79

ELENORA MARTINS DO VALE ABRUJA

R\$

2.004,92

ELFONSO DE SOUZA DE OLIVEIRA

R\$

4.354,11

ELETRICA RONI LTDA

R\$

1.400,52

ELETRO PRIMUM FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

R\$

8.914,60

ELIANA BORGES DE OLIVEIRA

R\$

2.042,16

ELIANE BRASIL FREIRE

R\$

46.918,33

ELIANE CANDIDO NASCIMENTO BAHIA

R\$

3.593,44

ELIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA

R\$

7.706,94

ELIANE DE ALCANTARA SILVA

R\$

45.388,32

ELIANE MUNIZ DA SILVA

R\$

217,10

ELIANE SILVA CUNHA

R\$

10.578,98

ELIAS VIEIRA QUEBRUM DA CRUZ

R\$

2.470,06

ELIDA DO SOCORRO MESSIAS ARAUJO

R\$

552,97

ELIDA FERNANDA DIAS NALON

R\$

4.845,63

ELIENAI DE SOUZA MAGALHAES

R\$

10.166,14

ELIENE ALVES DE MOURA E SILVA

R\$

5.201,38

ELISALVA DIAS DE RESENDE SILVA

R\$

46.199,83

ELIZABETE DOS SANTOS

R\$

19.369,37

ELIZABETE MEDEIROS DE JESUS

R\$

1.526,21

ELMAR RAMOS CARDOSO

R\$

1.064,59

ELZA GOMES PEREIRA DE ALCANTARA

R\$

1.246,69

ELZO KERSON RAVANELLI

R\$

2.231,09

EMANUEL ANTONIO DE SOUSA ASSUNCAO

R\$

15.299,20

EMANUEL SANTOS DA CRUZ

R\$

465,00

EMERSON ALMEIDA LOPES DE ARAUJO

R\$

1.290,81

EMILA MARTINS DA SILVA

R\$

11.286,10

EMILIA ROZIANE DO NASCIMENTO PEREIRA

R\$

22.349,63

EMMANUEL CORDEIRO DIAS

R\$

4.081,87

ENIARA MORAES DE SOUZA COELHO

R\$

3.588,87

ERIC CESAR FERREIRA MARTINS

R\$

12.132,35

ERIC FERRARO

R\$

1.758,56

ERICA VAZ DA COSTA

R\$

18.465,64

ERICH MANUEL HECTOR LINARES

R\$

9.468,54

ERICK JOSE CARILLO DE FARIA

R\$

6.757,56

ERIKA HARUE DE SOUZA DOI

R\$

5.348,72

ERIVALDO VIEIRA CARDOSO JUNIOR

R\$

19.492,74

ERIANDES GONCALVES

R\$

6.456,91

ESTRUTURA PRE MOLDIADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

R\$

1.840,00

EUDILEIS LOPES PRAZIERES

R\$

11.284,10

EVELINE PANIZZAN

R\$

244,42

EVELYNNIE EUGENIO SOUZA DE OLIVEIRA

R\$

370,55

EVERTON LUIZ RODRIGUES

R\$

2.126,72

EVERTON MUNIZ DOS SANTOS

R\$

475,58

FABIANA APARECIDA DOS SANTOS

R\$

1.107,80

FABIANA COSTA COELHO

R\$

1.187,64

FABIANA OLIVEIRA SILVA

R\$

10.988,46

FABIANO CARDOSO DE ASSIS

R\$

7.099,68

FABIANO WERNER DE SOUZA CORREIA

R\$

1.300,00

FABIO AUGUSTO CLEMENTE

R\$

16.511,22

FABIO CESAR DIAS COULART

R\$

16.058,58

FABIO CESAR SEQUE

R\$

751,52

FABIO COUTINHO DE LANNES

R\$

35.579,43

FABIO DE OLIVEIRA

R\$

30.052,35

FABIO DIAS DE BRITO

R\$

5.448,45

FABIO FERNANDES MONTENEGRO

R\$

19.651,93

FABIO GOMES DA SILVA MELO

R\$

2.944,62

FABIO PEREIRA DA SILVA

R\$

7.864,60

FABIO PEREIRA LEITE

R\$

11.555,24

FABIO ROBERTO BORGES

R\$

8.306,67

FABIO SILVA BARCELOS

R\$

1.083,40

FABRICIO DE FREITAS DALPIRA FERREIRA

R\$

96.845,55

FABRICIO VICENTE DE OLIVEIRA PEREIRA

R\$

4.143,72

FARNESIO DE FREITAS RODRIGUES

R\$

37.278,47

FATIMA ROSA NAVES DE OLIVEIRA SANTOS

R\$

18.585,61

FD CORRESPONDENTE ADMINISTRATIVO LTDA

R\$

740,00

FELIPE SANDOIA DOS SANTOS LAPA

R\$

1.900,07

FELIPE HUPPES

R\$

3.279,50

FELIPE ROMAN DE OLIVEIRA

R\$

2.024,85

FELIPE SILVA AUGUSTO

R\$

153.046,53

FERNANDO VICENTINI

R\$

21.661,00

FERNANDA BORGES CARDOSO PINHEIRO

R\$

2.543,18

FERNANDA CAVALCANTE BROTTTO

R\$

2.288,79

FERNANDA MACHADO DA SILVA

R\$

2.911,55

FERNANDA ROBERTA DOS SANTOS SERAFIM

R\$

52.730,22

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA

R\$

2.366,87

FERNANDO BONTIMPO DIAS

R\$

30.276,11

FERNANDO CAIXETA DE OLIVEIRA

R\$

23.786,38

FERNANDO CARNEIRO ISIDORO

R\$

7.592,06

FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM

R\$

21.974,88

FERNANDO DA SILVA BERNARDO

R\$

5.795,74

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Corg, 170A, Goiânia-GO | CEP: 74884-120 | (62) 2020-2475 | contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Corg, 170A, Goiânia-GO | CEP: 74884-120 | (62) 2020-2475 | contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

9 de 29

10 de 29

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

FERNANDO DE MELO MACIEL	R\$	4.122,99
FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$	97.458,80
FERNANDO GOMES DE SOUZA RODRIGUES	R\$	12.329,35
FERNANDO GONCALVES DA SILVA	R\$	9.050,04
FERNANDO MIYATA	R\$	4.774,31
FERNYNUZ CRISTINO	R\$	4.643,70
FELIPE DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	R\$	553,42
FLAVIA REGINA BETONIO FIGUEIRA	R\$	22.540,46
FLAVIELLY MOTA MARTINS	R\$	9.152,82
FLAVIO AUGUSTO GUARDIANO MUNIM	R\$	17.852,03
FLAVIO AUGUSTUS DA MOTA PACHECO	R\$	17.832,25
FLAVIO BIASETTO DA SILVA LEME	R\$	10.309,20
FLAVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA	R\$	275.883,82
FLAVIO COELHO FERREIRA JUNIOR	R\$	2.790,39
FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$	12.526,66
FLAVIO LUIS MARMORO	R\$	555,47
FLAVIO OLIVEIRA DA CUNHA	R\$	5.294,03
FRANCIELDO FRANCISCO DA COSTA	R\$	145.436,46
FRANCISCA DA SILVA SOUSA ASSUNCAO	R\$	9.102,41
FRANCISCO ARAIJS DE ALENCAR	R\$	20.427,99
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	R\$	13.098,71
FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	21.395,68
FRANCISCO ERISMAR DA SILVA CARVALHO	R\$	282,98
FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS	R\$	3.782,36
FRANCISCO GOMES DINIZ	R\$	2.437,15
FRANCISCO MARTINHO CARVALHO DE SOUSA	R\$	14.559,53
FRANCISCO TRINDADE	R\$	2.419,30
FRANKLIN DE JESUS RODRIGUES PORTO	R\$	3.687,24
FRED DA SILVA PETERSON	R\$	478,20
FRED ROBERTO SILVA FIGUEIRA	R\$	7.012,18
FREDERICO AUGUSTO BORGES RIBEIRO	R\$	6.009,08
FREDERICO PORTELA AVELINO VELOSO	R\$	3.631,79
GABRIEL ALEXSANDRO NICOLAU	R\$	2.731,49
GABRIEL HENRIQUE DIAS	R\$	982,06
GABRIEL NEVES VIEIRA DA SILVA	R\$	9.702,54
GABRIEL SHIZUO SATO	R\$	6.203,98
GABRIELLA APARECIDA MEDEIROS	R\$	3.648,48
GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	R\$	405,74
GEIZE ROCHA MACEDO	R\$	1.155,14
GENILSE DOS ANJOS WIEGHER	R\$	21.072,86
GENIVAL FRANCISCO FERREIRA	R\$	10.031,59
GEOMAR RODRIGUES TAVARES	R\$	453,90
GEORGE ANTONIO PINHEIRO MARTINS	R\$	12.039,19
GERALDO FERRARI PEREIRA MATOS	R\$	18.613,99
GERCI SILVA FERNANDES	R\$	28.269,61
GERONIMO DE JESUS CARVALHO	R\$	3.386,00

GERSON PINTO AMARANTE	R\$	4.813,94
GERUSA TOMAZ FAGA	R\$	7.054,27
GESIAN DA MATA LIMA	R\$	1.865,69
GESELE FREITAS DE SOUSA	R\$	3.181,64
GETULIO COUTINHO SILVA	R\$	7.986,64
GIL CESAR LIMA CARENCE	R\$	65.338,36
GILBERT ANDERSON SHIROMA OSHIRO	R\$	2.158,47
GILBERTO EDUARDO DE SOUZA	R\$	1.831,79
GILBERTO GOLDIMNIO DE PAULA	R\$	10.579,21
GILBERTO MOREIRA PALMA	R\$	28.770,53
GILBERTO RIBEIRO ARAUJO	R\$	17.497,02
GILMAR CORREIA DE LIMA	R\$	1.922,22
GILMAR DO PRADO JUNIOR	R\$	2.917,20
GILSON ANDRADE DO COITO	R\$	20.415,26
GILSON DA SILVA MAGALHAES	R\$	46.725,49
GIOVANY FABIO FAVEIRO	R\$	5.232,84
GISELE APARECIDA TOCNETTA SCHIANO	R\$	3.158,54
GISELE DA CUNHA RODRIGUES CORREIA	R\$	11.269,96
GISLAINE DIAS DE SOUSA	R\$	3.168,26
GISELE MARIA DE MELO	R\$	155,86
GLADSON ALVES DOS REIS	R\$	16.582,31
GLAUCIA CANDIDA DE MENEZES ROSA	R\$	651,28
GLAUCIA CRISTINA ALMEIDA SANTOS	R\$	7.551,40
GLAUCIA DE BRITO FERREIRA POMILIO	R\$	6.917,32
GLEBER GONCALVES VIEIRA DE ANDRADE	R\$	8.480,92
GLEIK MARCIO FERREIRA	R\$	12.605,15
GLEIMO MARTINS DOS ANJOS	R\$	6.425,79
GLEISON CORTINA BENASSI	R\$	390,22
GM COMERCIO DE FORNOS LTDA	R\$	70.000,00
CONTIGO FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	4.870,86
GRACIELE DA SILVA DIAS AMARAL	R\$	992,32
GRAZIELE ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	R\$	2.149,35
GRIFFE ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	R\$	4.539,39
GUARANY ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	R\$	180.483,18
GUILHERME CALVAO DE OLIVEIRA	R\$	18.798,87
GUILHERME GONCALVES COSTA	R\$	298,08
GUILHERME RAFAEL REGINATTO DA ROSA	R\$	13.490,74
GUSTAVO STRAMBAIOLI DOS SANTOS	R\$	1.571,73
HALYS ALVES DE ANDRADE JUNIOR	R\$	10.970,95
HAMILTON NATIVIDADE FILHO	R\$	105.473,78
HAMILTON RIBEIRO JUNIOR	R\$	902,66
HARLEY PEREIRA DOS REIS	R\$	17.336,15
HEBER MARCIO DA SILVA NOBRE	R\$	1.764,51
HERBERT FELIPE CARDOSO ALLECHANDRE	R\$	817,28
HELM DE ARAUJO NASCIMENTO	R\$	1.305,23
HELIA BERNARDINA PERES	R\$	13.630,82

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Corg, 170A, Goiânia-GO | CEP: 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

☎ (62) 2020-1770 | 🌐 stenius.com
☎ (62) 99947-3558 | 📧 stenius@g

11 de 29

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Corg, 170A, Goiânia-GO | CEP: 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

☎ (62) 2020-1770 | 🌐 stenius.com
☎ (62) 99947-3558 | 📧 stenius@g

12 de 29

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CÁLDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

STENIUS30 ESPECIALISTA EM RESULTADO ANOS

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III	Disponibilização: segunda-feira, 25/11/2024	Publicação: terça-feira, 26/11/2024	ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III	Disponibilização: segunda-feira, 25/11/2024	Publicação: terça-feira, 26/11/2024
STENIUS			STENIUS		
ESPECIALISTA EM RESULTADO			ESPECIALISTA EM RESULTADO		
HELIO LEONCIO DE MELO			JEAN CARLOS DA SILVA MATSUHASHI		
R\$ 14.289,90			R\$ 459,78		
HELTON MORAIS MOREIRA			JEAN LUCAS OLIVEIRA		
R\$ 88.188,51			R\$ 2.034,04		
HEMILLY DO NASCIMENTO PINHO SILVA			JEFFERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA		
R\$ 14.167,98			R\$ 3.240,52		
HENRIQUE COELHO SOARES			JESSICA GOMES DANTAS MARTINS		
R\$ 120.162,25			R\$ 221,53		
HERBEL BENONI BEZERRA			JESSICA REGINA GOMES FERREIRA MOREIRA		
R\$ 76.658,06			R\$ 1.941,94		
HERIVELTON PAULO MARTINS			JESSICA SAMPINA DA SILVA LOPES		
R\$ 103,07			R\$ 1.572,00		
HEVERTON BARBOSA BRASIL			JESSICA SILVA OLIVEIRA COQUEIRO		
R\$ 10.862,11			R\$ 3.475,52		
HEYDI DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO			JESUITA DE SOUSA GOMES		
R\$ 4.997,03			R\$ 1.626,35		
HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES			JL E SOUSA PROD. QUIMICOS LTDA		
R\$ 22.172,92			R\$ 1.254,90		
HILDEBRANDO GONÇALVES DE MATOS			JOANA DARC DA COSTA MANHEZO		
R\$ 22.172,92			R\$ 7.855,07		
HIRAMAR CLAUDIO DE SOUSA			JOAO BATISTA DINIZ		
R\$ 25.432,16			R\$ 345,90		
HOSPITAL DA MULHER DE CALDAS NOVAS LTDA			JOAO CARLOS INACIOVICIUS		
R\$ 4.757,00			R\$ 41.519,30		
HUGO DE SOUZA ANDRADE			JOAO CARLOS ROSSIC		
R\$ 8.955,58			R\$ 7.968,82		
HUGO SANTIAGO RODRIGUES SALES			JOÃO DONIZETI DE LIMA		
R\$ 9.973,58			R\$ 886,27		
HUMBERTO BENEDITO BICUDO			JOAO LOPES DE CASTRO NETO		
R\$ 589,78			R\$ 32.775,32		
IDALBERTO ALVES PASCHOAL			JOAO LOURENÇO		
R\$ 12.337,68			R\$ 32.895,36		
IDALVA MARIA DA SILVA			JOAO PAULO GONÇALVES DA SILVA		
R\$ 500,84			R\$ 710,69		
IGM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			JOAO PEDRO MONTALVAO DA COSTA		
R\$ 173.003,56			R\$ 4.609,05		
IGOR ALEXSANDER ALVES CORREIA			JOAO PEREIRA DE LIMA JUNIOR		
R\$ 2.610,05			R\$ 1.681,76		
IGOR CARDOSO SILVEIRA SANTOS			JOAO SILVA NASCIMENTO		
R\$ 368,74			R\$ 18.312,13		
ILCIAMAR CUMARARAS DA CUNHA			JOAQUIM HENRIQUE MONTELO MOURA		
R\$ 71.636,91			R\$ 7.226,78		
ILDA MARIA JANUARIO			JOAQUIM UNOLFO RIBEIRO MENDES		
R\$ 49.500,00			R\$ 4.163,17		
INOVAR SERVICE LTDA			JOARI LIMA DE MENEZES		
R\$ 13.200,00			R\$ 9.270,44		
IONARA GALDINO NETO			JOCENIR FOPPA JUNIOR		
R\$ 1.175,26			R\$ 15.783,89		
IRES ROCHA TEIXEIRA			JOEL TAVARES		
R\$ 12.085,97			R\$ 33.539,08		
IRISMAR MENDANHA MARTINS			JOELMA WIENER DOS REIS		
R\$ 1.374,35			R\$ 251,57		
ITALO ANDRÉ DE CARVALHO DE SOUZA			JOELTON PAULINO DA SILVA		
R\$ 1.85,95			R\$ 1.943,79		
ITAMAR FERREIRA DE FRANCA			JONATAS ALVES MONTEIRO		
R\$ 488,44			R\$ 2.893,44		
IVAN DAMASCENO SILVA			JONATHAN OLIVEIRA MENDES		
R\$ 5.175,06			R\$ 2.513,90		
IVANILDE LEANDRO LIRMAN			JORDANA DE CASTRO SALDANHA REFEZTA		
R\$ 111.472,90			R\$ 9.019,60		
IVONE GOMES DE FREITAS ARAUJO			JORGES DA SILVA		
R\$ 6.704,22			R\$ 6.293,30		
IVONETE ABREU DA SILVA RECALCATTE			JOSÉ JOSÉ ALVES JUNIOR		
R\$ 5.999,32			R\$ 35.758,06		
IZABETE ANTUNES DE BARROS GONÇALVES			JOSÉ JURASE ALEINA		
R\$ 84.000,00			R\$ 9.561,06		
JACARA FERREIRA MACHADO			JOSÉ LUIZ DE FREITAS		
R\$ 2.490,85			R\$ 2.333,98		
JACILEE OLIVEIRA BATISTA			JOSÉ LUIZ EVANGELISTA SOBRAL		
R\$ 10.128,92			R\$ 3.146,87		
JACILNE BARBOSA DOS SANTOS SALES			JOSÉ PAPACHRISTODOULOU FILHO		
R\$ 3.674,14			R\$ 49.020,25		
JACKELINE DA SILVA MOREIRA SUMETE			JOSÉ ACOUSTIMO DE SOUZA NETO		
R\$ 1.559,71			R\$ 85.178,66		
JAILSON GONÇALVES FELIX			JOSE ANTONIO LOPES COELHO		
R\$ 3.150,72			R\$ 22.601,27		
JAIME DE SOUZA LIMA			JOSE ANTONIO PERES		
R\$ 2.497,77			R\$ 7.098,14		
JAIME SOARES TEODORO			JOSE APARECIDO JESUS ALVES		
R\$ 1.662,74			R\$ 15.339,56		
JAIRO EDUARDO SPONTONI			JOSE AUGUSTO DOS SANTOS		
R\$ 2.152,10			R\$ 5.133,57		
JAIRIO GRAHA			JOSE BUPO SOBRINHO		
R\$ 25.292,45			R\$ 7.736,38		
JALES CESAR BERNARDES			JOSE CARLOS DA SILVA		
R\$ 16.540,71			R\$ 38.612,23		
JANE MONTEIRO SIMÕES			JOSE CARLOS DIAS PASSOS		
R\$ 827,10			R\$ 9.869,76		
JANIO RICARDO DE ARAUJO SILVA			JOSE CARLOS LOPES DA SILVA		
R\$ 7.184,95			R\$ 44.362,03		
JANIER ARTURO QUIROGA ESQUEVEL			JOSE CARVALHO DOS SANTOS NEGRO		
R\$ 11.262,98			R\$ 15.385,80		

Documento Assinado Digitalmente DUE Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 108 de 277 Documento Assinado Digitalmente DUE Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 110 de 277

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 25/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 25/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ESPECIALISTA EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 25/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 25/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

MURYLO MARCELINO BARROS	R\$	58,00
NAILA SOUSA COUTINHO	R\$	6.614,86
NAIR SIGONETTO DE SOUZA	R\$	15.144,80
NATIELLE DE ALBUQUERQUE BENTOS	R\$	5.574,06
NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA BENTOS	R\$	3.681,92
NASSIF ASAD MUSA MARTINS GHANI	R\$	1.266,24
NATALIA CAROLINA LEANDRO DOS SANTOS	R\$	5.032,60
NATANAEL DE JESUS ALMEIDA	R\$	12.151,74
NAURICAN LUDOVICO LACERA	R\$	247,11
NAZIRA DAVID ABRÃO	R\$	2.475,00
NEI LUIZ BASSI FILHO	R\$	14.918,73
NEIDE ALMEIDA DE SOUZA	R\$	18.383,00
NEIVA FREITAS DE SOUSA BARROS	R\$	19.318,04
NELI RAMOS CALDEIRA	R\$	4.536,71
NELSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	R\$	592,77
NELSON GONÇALVES DE ABREU JUNIOR	R\$	7.674,90
NERISSA MARIA DE OLIVEIRA ARCANJO	R\$	43.534,27
NEUZON DE MELO	R\$	586,10
NEUVILDO CONSUEINE BARRETO GUEDES	R\$	24.002,17
NILMAR APARECIDA ALVES CORDEIRO SANTOS	R\$	208,09
NILSON CARVALHO DE SOUSA	R\$	10.892,42
NILSON EUSTÁQUIO SIQUEIRA TERRA	R\$	4.630,02
NILSON RIBEIRO DE LIMA	R\$	12.863,72
NILTON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	R\$	6.189,59
NILVA DUARTE DE CARVALHO	R\$	1.814,22
NINIVER RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	R\$	1.676,10
NIVALDO LOPES OLIVEIRA	R\$	3.407,29
NORIVAL REZENDE DA SILVA	R\$	9.996,14
NORMEIDE GOMES PIRES	R\$	6.684,75
NOVA ROCHA INDUSTRIA TINTAS LTDA	R\$	75.568,33
NUBIA FERREIRA DA SILVA	R\$	5.227,67
ODERICO CANDIDO NETO	R\$	4.568,89
ODETE CRISTINA GOMES FIDELIS	R\$	29.799,30
ODILON DANIEL FONSECA LOPES	R\$	2.905,01
OLDAR JOSE BARBOSA	R\$	2.094,74
OLINDA TRANSPORTES LTDA	R\$	338,30
OMAR FIGUEIREDO PEREIRA	R\$	6.876,46
ONITY LTDA	R\$	200.568,88
ORIZAM DESIGN E SERVIÇOS LTDA	R\$	6.000,00
ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	R\$	19.825,63
OSCAR DE PAULA REIS	R\$	1.009,78
OSIANE DE SOUZA	R\$	30.854,53
OSMAR DA SILVA	R\$	548,73
OSMAR SIQUEIRA SANT ANA	R\$	17.315,87
OSVALDO FERREIRA DO CARMO	R\$	41.909,02
OSVALDO FINATI	R\$	1.803,66

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Cury, 170A, Goiânia-GO | CEP: 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

21 de 29

OSWALDO BERTATO	R\$	24.681,16
PA ARQUIVOS LTDA	R\$	1.045,95
PAINUBAS MINERAÇÃO LTDA	R\$	128.814,71
PAPALICUAS ENCOMENDAS URGENTE LTDA	R\$	7.536,09
PATH TELECOM S.A.	R\$	292,44
PATRICIA DA COSTA TAVARES	R\$	4.301,87
PATRICIA GABRIELA VERONEZ	R\$	211,49
PATRICIA VIEIRA DIAS SOARES	R\$	45.478,95
PAULO ANTONIO NUNES SIMÕES	R\$	8.337,94
PAULO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	R\$	6.055,54
PAULO CARLOS SOARES	R\$	6.997,76
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	R\$	62.305,10
PAULO CESAR FERREIRA	R\$	4.076,38
PAULO CESAR GUZELINE SOARES	R\$	7.453,04
PAULO EDSON FERREIRA	R\$	2.794,80
PAULO EUSTÁQUIO RODRIGUES	R\$	19.552,38
PAULO HENRIQUE CAPUTO	R\$	5.512,05
PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	R\$	2.162,56
PAULO HENRIQUE POLETTI CAMPOS	R\$	28.356,08
PAULO HUMBERTO DA SILVA	R\$	358,38
PAULO JOSE DA SILVA	R\$	8.583,12
PAULO ROBERTO DE SOUZA	R\$	168.181,04
PAULO ROBERTO GUIMARAES	R\$	257,72
PAULO ROBERTO LOVERDE MAZOCCHI	R\$	20.352,10
PAULO ROBERTO MOREIRA SOARES	R\$	1.560,63
PAULO ROGERIO BUENO DE LIMA	R\$	9.265,78
PAULO SANDHAS	R\$	975,00
PAULO SERGIO LINO ALVES	R\$	1.040,82
PEDRO CASIRO GOMES NETO	R\$	13.318,05
PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA	R\$	145,00
PEDRO SILVA DE LUCENA	R\$	11.245,68
PLANALTO BORRACHAS LTDA	R\$	2.017,00
PLINIO DA ASSUMÇÃO TARIQUINHO	R\$	4.427,20
PLINIO INACIO DE MELO	R\$	13.711,50
PRISCILA APARECIDA MAESTRI DOS SANTOS	R\$	1.995,72
PRISCILA REGINA FRANCO	R\$	6.375,24
PRISCILLA DA SILVA MEDRADO	R\$	5.814,71
PRISCILLA DE CASTRO ARAUJO	R\$	3.066,78
QUEZIA ARAUJO DA SILVA MEZZOTERO	R\$	5.921,80
R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA	R\$	81.064,44
RAFAEL MIRANDA	R\$	9.561,42
RAFAEL RAMOS F CORTE	R\$	9.410,86
RAFAEL SANTOS BARBOZA FONSECA	R\$	11.848,15
RAFAEL SILVA MOURAO	R\$	1.504,91
RAFAEL VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO	R\$	5.563,81
RAFAELA MARQUES GONÇALVES	R\$	49.071,88

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Cury, 170A, Goiânia-GO | CEP: 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

22 de 29

Documento Assinado Digitalmente

DUE Eletrônico - Acesso: Igo.jus.br

117 de 277

Documento Assinado Digitalmente

DUE Eletrônico - Acesso: Igo.jus.br

118 de 277

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 25/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO III

Disponibilização: segunda-feira, 25/11/2024

Publicação: terça-feira, 26/11/2024

STENIUS			STENIUS		
ESPECIALISTA EM RESULTADO			ESPECIALISTA EM RESULTADO		
RAINUNDO JOSE DA SILVA	R\$	7.035,29	ROBERTO RAFFEL	R\$	21.727,55
RANIANE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA SOARES	R\$	6.804,21	ROBERTO RITA MORENO	R\$	5.174,05
RANGEL FERREIRA DE MELO	R\$	3.467,02	ROBERTO SILVA JUNIOR	R\$	8.498,95
RAQUEL CAROLINE NUNES DE ASSIS	R\$	9.059,11	ROBERTO SOARES BARBOSA	R\$	1.848,83
RAUL FRANKLIN DURAND FARFAN	R\$	630,86	ROBSON DOMENE DA SILVA	R\$	21.779,39
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO	R\$	9.279,73	ROBSON LUIZ SILVA DOS REIS	R\$	6.375,24
REDE PETROCALDAS LTDA	R\$	5.193,21	ROBSON RAMOS DE ABREU	R\$	264.599,83
REGIANE SOUZA DE LIMA	R\$	9.246,51	ROBSON SILVA RODRIGUES	R\$	475,97
REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	15.131,65	ROBSON ULISSES FERNANDES	R\$	1.832,07
REGINALDO BARBOSA VIEIRA	R\$	1.355,20	ROBSON VIEIRA DE ALMEIDA	R\$	8.233,51
REGINALDO COSTA DE SANTOS	R\$	11.106,20	RODRIGO ANDRADE DE MATOS (CONSULTOR)	R\$	9.137,45
REGINALDO JOSE DE CAMARGO	R\$	34.302,05	RODRIGO CASTILHO DA CRUZ	R\$	380,13
REGINALDO LUCAS DE ALMEIDA	R\$	3.446,52	RODRIGO FONTES SERAFIM	R\$	38.923,59
REGINALDO VIEIRA DE ARAUJO	R\$	5.296,26	RODRIGO INACIO MAGALHAES FERREIRA	R\$	42.160,15
REGIONAL CALDAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$	25.275,00	RODRIGO LIMA RISTOW	R\$	0,00
REGIS BERNARDO DE ASSIS	R\$	12.189,68	RODRIGO LOPES PORTIURI	R\$	6.313,56
REGYS MACHADO RESENDE DOS REIS	R\$	6.469,31	RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA	R\$	2.496,05
REINALDO FRANCISCO DE PAULA	R\$	2.819,78	RODRIGO PEREIRA BEZERRA	R\$	2.595,96
REJANE MAIA CARREJO DA SILVA	R\$	6.950,23	ROGERIO BELLINI SAMPAIO CAVALCANTE	R\$	3.099,68
REMAQ RECUP. DE EQUIP. E MAQ. LTDA	R\$	2.230,00	ROGERIO CANDIDO SILVEIRO	R\$	698,08
RENAN DINIZ COIMBRA	R\$	15.506,88	ROGERIO DA CONCEIÇÃO LEITE	R\$	28.491,30
RENATA BEATRIZ VILAS BOAS DE A PIMENTA	R\$	188,31	ROGERIO DE PADUA FERREIRA	R\$	61.127,58
RENATA CRISTINA DOS SANTOS	R\$	26.256,07	ROGERIO GONÇALVES BARROS	R\$	20.386,46
RENATA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	R\$	946,76	ROGERIO JOSINO OLIVEIRA	R\$	6.156,38
RENATA DOS REIS CORREA	R\$	37.846,50	ROGERIO PEREIRA SANCHEZ	R\$	9.740,08
RENATO BATISTA DE SOUSA	R\$	4.714,23	ROGERIO RAMOS DE ABREU	R\$	272.310,26
RENATO FARIAS BAZI	R\$	506,28	ROGERIO RODRIGUES EVANGELISTA	R\$	4.677,74
RENATO JOSE DA SILVA	R\$	150.193,99	ROMERO ARGOLO ALVES DE OLIVEIRA	R\$	83.702,41
RENATO PEREIRA DA SILVA	R\$	45.879,52	ROMEN EUREPDES DOS SANTOS	R\$	16.789,43
RENATO PEREIRA DE SOUSA	R\$	1.197,70	ROMULO SETIN	R\$	2.822,00
RENATO SOGA	R\$	244,75	ROMULO MIRANDA NUNES	R\$	2.188,49
RENE JOSE DA SILVA FILHO	R\$	1.607,54	RONALDO DE OLIVEIRA	R\$	672,17
RENI MONTEIRO DOS SANTOS	R\$	3.446,01	RONALDO MOREIRA DOS SANTOS	R\$	2.321,17
RENNAN MARCEL PRADO DOS SANTOS	R\$	1.509,30	RONALDO SANTOS DE CARVALHO	R\$	33.076,04
RESAGLA CAROLINE BANDEIRA BENICIO	R\$	3.948,13	RONAN BATISTA DA SILVA	R\$	8.205,07
RICARDO ALVES DE CARVALHO	R\$	1.104,77	RONAN CARLOS ROZES	R\$	27.426,01
RICARDO BARBOSA DA SILVA	R\$	2.180,06	RONI JOAO CASSIANO	R\$	24.392,09
RICARDO LEMES ANDRADE	R\$	126,71	RONES RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	R\$	1.915,90
RICARDO RODRIGUES COSTA PAIVA	R\$	86.666,66	RONISNAIDE CARDOSO	R\$	1.324,85
RICARDO RODRIGUES PIRES	R\$	100.398,87	RONY PETERSON MARQUES	R\$	9.946,80
RICARDO TORRES AGUIAR	R\$	4.346,75	ROQUE FROTE	R\$	47.143,52
RILDO NUNES DE REZENDE	R\$	15.011,80	ROSA HELENA MARIA SILVA ARAUJO	R\$	9.185,14
RISOLANDA MARIA ALENCAR	R\$	18.381,05	ROSALINDA PEREIRA DA CRUZ	R\$	21.005,87
RITA DE CÁSSIA NEMANN DE MIRANDA	R\$	6.364,81	ROSANA RIBEIRO LOPES	R\$	15.175,06
RITA DE CASTRO DA SILVA MOURA DE LIMA	R\$	2.018,31	ROSANA SPADA DA SILVA	R\$	1.267,73
RIVALDO CORCINO PEIXOTO	R\$	15.612,17	ROSE MARY GUIMARAES	R\$	21.852,51

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Cury, 170A, Goiânia-GO | CEP: 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

119 de 277

120 de 277

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Cury, 170A, Goiânia-GO | CEP: 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

119 de 277

120 de 277

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO II Disponibilização: segunda-feira, 20/11/2024 Publicação: terça-feira, 20/11/2024 ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO II Disponibilização: segunda-feira, 20/11/2024 Publicação: terça-feira, 20/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

ROSEMIRE SOUZA DE ANDRADE FERREIRA	R\$ 29.544,65
ROSILEIA DE SOUZA ASSIS	R\$ 14.029,31
ROSINEY FERNANDES DO PRADO	R\$ 14.583,92
ROBERTLEY RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 13.612,48
RUBIA AMAREDO DA SILVA	R\$ 842,05
RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	R\$ 359,87
RUI DINIZ FERREIRA	R\$ 138.315,52
RUTE DE JESUS NUNES BARROS	R\$ 4.674,24
RUTHIE DA SILVA COTARELLI	R\$ 9.757,39
SACCHI E OLIVEIRA LTDA.	R\$ 41.324,70
SAMON RIBEIRO COMES	R\$ 6.999,75
SALMA FERNANDES CARDOSO TELES	R\$ 23.964,95
SAMARA ALMEIDA FERREIRA SANTOS	R\$ 10.670,52
SAMARA MAINI	R\$ 2.195,64
SAMUEL CINTRA ASSIS	R\$ 1.022,82
SAMUEL MATOS DE OLIVEIRA	R\$ 5.518,01
SAMUEL NASCIMENTO MARQUES	R\$ 207.376,72
SANDRA CRISTINA CINHA MIRANDA NOVES	R\$ 5.801,91
SANDRA LETICIA BATISTA DE SOUZA	R\$ 1.507,78
SANDRA REGINA DE SOUZA	R\$ 3.712,86
SANDRO BELLE OLIVEIRA	R\$ 7.220,90
SANDRO MARTINS DE MARIA	R\$ 15.413,01
SARAH FABIANE FONSECA PEREIRA	R\$ 11.826,24
SALUO TEIXEIRA LOPES	R\$ 7.146,10
SEBA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 29.852,08
SEBASTIAO MARTINS MOREIRA	R\$ 4.193,28
SERGIO CARDOSO DIAS	R\$ 90.443,17
SERGIO COMES SANTOS	R\$ 5.723,10
SERGIO IVAN PEREIRA CARVALHO	R\$ 25.437,05
SERGIO LUIS LEMERO DA SILVA	R\$ 4.456,95
SET PRODUTORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 16.850,88
SHEILA DE ALMEIDA	R\$ 19.655,91
SHIRLEY CAIXETA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 1.184,79
SHIRLEY DE PAULA E SILVA CORDIMAS	R\$ 13.784,85
SHIRLEY LAGE MARTINS BIANCHI VIEIRA	R\$ 9.720,09
SIDEMAR LAURINDA CARLOS	R\$ 18.279,09
SIDRNY DIOGO DA SILVA JUNIOR	R\$ 1.549,84
SIDNEY CARLOS CHRISTIANO	R\$ 14.723,81
SIDNEY EUGENIDES BARROS	R\$ 3.775,70
SIDNEY ROMANCIUC	R\$ 40.461,49
SILBENIR BADAHO CEZAR	R\$ 27.718,80
SILENE FREITAS SILVA ALVES	R\$ 3.048,80
SILVANIA PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 62.793,79
SILVANIA DIAS BARBOSA BOAVENTURA	R\$ 11.966,39
SILVANO DA SILVA MENDONÇA	R\$ 642,13
SILVIA CRISTINA ZUNFELLI FELICIO	R\$ 16.198,84

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Cx. 1016, Caldas-novas-050 | CEP: 36.000-2475 | contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

021 99991-7379 021 99147-3559

stenius.goi stenius.goi

25 de 29

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

SILVIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 2.360,42
SILVIA XAVIER COLETTINHA BELLEI	R\$ 27.333,96
SILVIO CHICORIN	R\$ 7.280,83
SILVIO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	R\$ 1.955,79
SIMONE ANTONIA MARTINS	R\$ 8.949,11
SIMONE FIGUEIRA SOBRADA	R\$ 12.123,10
SIMONE KAPORE KAPORE	R\$ 169.831,19
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.178,13
SIMONE TUNIS MONTEIRO	R\$ 98.624,75
SINCOL S/A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 157.665,53
SIONIVAL INACIO DE OLIVEIRA NETO	R\$ 21.115,92
SULEY CARLOS COTIRM	R\$ 13.176,94
SOLANGE DELFINO DE OLIVEIRA	R\$ 1.070,16
SONIA APARECIDA BUENO ROSCAROL	R\$ 18.709,98
SONIA MARIA NASCIMENTO PEREIRA CUNHA	R\$ 749,26
STAEI CASTRO BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 15.486,72
STELAMAR TOSTA CELARIO	R\$ 54.934,68
STENNYO GUIMARAES DA SILVA	R\$ 2.352,62
SUDARIO EVALDO BARBOSA	R\$ 4.753,25
SULEN MACHADO VAZ	R\$ 39.388,65
SUZANA CARDOSO FERREIRA BOKO	R\$ 2.777,13
SUZANA DIAS RIBEIRO	R\$ 92.512,24
SUZANA MARIA VAZ	R\$ 3.121,07
TAKEMI JOSÉ LUIZ TAGATA	R\$ 51.837,69
TANIA MARIA COELHO DE ABREU	R\$ 10.623,94
TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 8.195,80
TATIANE FAYNE CAROLINE SIQUEIRA	R\$ 881,36
TATIANE LIMA DA SILVA	R\$ 2.515,25
TATYANNA FERNANDES DE CASTRO	R\$ 11.787,86
TERESA CRISTINA DOS SANTOS VALENTE MONTEIRO	R\$ 31.222,47
TEREZA DE AZEVEDO OLIVEIRA	R\$ 19.980,95
TEREZINHA DE SOUZA NASCIMENTO	R\$ 3.681,91
THAIS ARAUJO SENA CALVAIO	R\$ 742,03
THAIS MENDES DE BARROS	R\$ 5.930,06
THAIS PEREIRA DUARES REZERRA	R\$ 11.079,99
THIAYS ALVES DOS SANTOS	R\$ 1.969,64
THIAGO ACACIO ABREU ANDRADE	R\$ 3.929,22
THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA E SILVA	R\$ 7.440,88
THIAGO COSTA ALVARES	R\$ 1.192,39
THIAGO DE SOUZA SAMPIO SANTOS	R\$ 1,00
THIAGO MAIA CABRAL	R\$ 6.901,14
THIAGO PIRES CABRAL	R\$ 6.656,56
THIAGO SILVA AUGUSTO	R\$ 45.010,68
THOMAZ LUIZ DA CUNHA	R\$ 4.951,80
THIAGO ISMAR VIEIRA PEREIRA	R\$ 1.227,84
TIAGO MIRANDA ANDRELO	R\$ 35.198,84

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Cx. 1016, Caldas-novas-050 | CEP: 36.000-2475 | contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

021 99991-7379 021 99147-3559

stenius.goi stenius.goi

26 de 29

Documento Assinado Digitalmente DUE Eletrônico - Acesso: lgo.jus.br 121 de 277 Documento Assinado Digitalmente DUE Eletrônico - Acesso: lgo.jus.br 122 de 277

ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO II Disponibilização: segunda-feira, 20/11/2024 Publicação: terça-feira, 20/11/2024 ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO II Disponibilização: segunda-feira, 20/11/2024 Publicação: terça-feira, 20/11/2024

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

TIAGO RODRIGUES DA COSTA	R\$ 28.483,14
TIMOTEO PATRICK DE ARAUJO	R\$ 3.531,57
TINTAS MC LTDA	R\$ 4.965,50
UELLINGTON BORGES HONORATO	R\$ 7.375,54
UILSON DE CAMPOS ROCHA	R\$ 9.178,82
VACNER GUELINE SOARES	R\$ 7.784,06
VACNER LUIS DA COSTA MELO	R\$ 31.256,04
VACNER RAIMUNDO DA SILVA	R\$ 11.911,45
VALCENIRA PZOLITO PEREZ	R\$ 2.593,80
VALDECI JOSE DO COSTO	R\$ 9.303,53
VALDEIR CANDIDO DA SILVA	R\$ 817,28
VALDEMIR HENRIQUE DA SILVA	R\$ 1.034,95
VALDERCI BOSCO	R\$ 90.804,60
VALDINEI FERREIRA	R\$ 26.045,23
VALDINEI GOMES CAMPELO	R\$ 2.435,63
VALDIVINO JESUS DA COSTA	R\$ 1.140,49
VALDIVINO MANOEL DA SILVA	R\$ 147.675,92
VALDIVINO PEREIRA TAVARES	R\$ 937,62
VALERIA CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 16.453,32
VALERIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 1.175,00
VALERIA MARIANA DEPTULA DUMANIAN	R\$ 85,82
VALESCA DE OLIVEIRA VELLOSO PARANHOS	R\$ 20.975,43
VALMIR FERREIRA DA SILVA	R\$ 10.821,03
VALMIR JOSÉ ANDREOLA	R\$ 6.619,25
VALNAR APARECIDA MATSUMOTO	R\$ 4.523,12
VALQUIRIA RIBEIRO FARIÁ	R\$ 58.366,88
VANDA LUCIA MORENO DE ANDRADE	R\$ 1.092,52
VANDERLINO PEREIRA LITE	R\$ 8.918,70
VANDERLEEN ALVES FERREIRA	R\$ 4.400,80
VANDUR ALVES DUARTE	R\$ 18.712,40
VANESSA DOS SANTOS GUILHERME	R\$ 12.214,87
VANESSA LOPES DE LIMA GRACINI	R\$ 18.604,81
VANESSA LUIZA BARBOSA NUNES	R\$ 13.701,76
VANESSA MARIA DA SILVA WATANABE	R\$ 3.338,74
VANESSA MELO OLIVEIRA	R\$ 1.873,04
VANESSA OLIVEIRA DINIZ	R\$ 94.502,77
VANESSA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 4.005,85
VANILDO BATISTA RIBEIRO	R\$ 23.625,44
VANJO GONCALVES DE ANDRADE	R\$ 15.589,74
VASNE DOS SANTOS	R\$ 13.112,10
VICENTE PEREIRA DA FONSECA JUNIOR	R\$ 21,29
VICTOR SOUZA E SILVA	R\$ 35.710,17
VILMAR MARTINS DOS SANTOS	R\$ 2.580,00
VILMAR SILVA DE SOUZA	R\$ 1.80,82
VINICIUS JACINTO LEAL	R\$ 3.674,14
VINCUS VIEIRA	R\$ 2.188,34

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Cx. 1016, Caldas-novas-050 | CEP: 36.000-2475 | contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

021 99991-7379 021 99147-3559

stenius.goi stenius.goi

27 de 29

STENIUS

ESPECIALISTA EM RESULTADO

VITOR NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	R\$ 3.665,71
VIVIAN DE CARVALHO LEO MATOS	R\$ 20.269,26
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	R\$ 8.874,10
VIVIANE DA SILVA ABREU	R\$ 82.310,26
VIVIANE DOS REIS DE ANDRADE	R\$ 9.919,19
WACNER ALVES DA SILVA	R\$ 451,73
WACNER REIS LISBOA	R\$ 19.504,30
WALDEMAR LOPES DA SILVA	R\$ 31.591,14
WALDIRSON OLIVEIRA DE MORAES	R\$ 23.711,69
WALLISON SANTANA DE FREITAS	R\$ 12.749,24
WANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA ESTEVES	R\$ 3.332,71
WANDERSON MORAIS RODRIGUES CARDOSO DA SILVA	R\$ 1.118,88
WASTSON VIEIRA DE FREITAS	R\$ 7.492,01
WIBER CRIVINEL CAMPOS	R\$ 2.169,87
WIBERSON DE BARROS FRANCO	R\$ 6.481,69
WELLINGTON CORREIA DA SILVA	R\$ 16.700,69
WELLINGTON RIBEIRO SATELITE	R\$ 21.071,75
WELSON RODRIGUES BARBOSA	R\$ 30.443,84
WILMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 1.338,81
WENDEL CARLOS OTAVIANO DE SOUZA	R\$ 1.572,30
WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA	R\$ 3.580,56
WESLEY SANTANA SILVA	R\$ 6.810,77
WILLER TEIXEIRA JARDIM	R\$ 358,26
WILLIAM BARBOSA DE SOUZA	R\$ 584,35
WILLIAM LUIS VIEIRA FIGUEIREDO	R\$ 3,12
WILLIAM SEVERINO OLIVEIRA FARIÁ	R\$ 19.448,18
WILSON DIOGO MACHADO RODRIGUES	R\$ 6.073,24
WILSON ZANZOTTI MARQUES	R\$ 76.442,82
WILTON PEREIRA DE CAMPOS JUNIOR	R\$ 8.975,74
WISLEY DA SILVA MELO	R\$ 4.837,10
WLADNEY LOPES DE SANTANA	R\$ 2.706,28
YARA BARROS PINTO DE OLIVEIRA	R\$ 24.355,90
YLEY ALVES DA SILVA	R\$ 65.817,13
ZACARIAS MARTINS OLIVEIRA	R\$ 7.125,18
ZALMIR PINTO DE SOUZA	R\$ 2.865,36
ZILDETE OLIVEIRA RASSILIAN	R\$ 13.975,00

CLASSE IV - ME/EPP

CREADOR (A)	VALOR - R\$
A M DA MOTA DAMASCENA ERELI	R\$ 3.340,00
ACROPOLIS COMERCIO EIRELI ME	R\$ 2.222,00
BORRACHAS ANHANGUERA LTDA EPP	R\$ 573,00
CERVANTES CIMENTOS GOIAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 17.472,00
CLAUDIO BORGES CARNEIRO ME	R\$ 1.721,00
EVOLUCAO EMPREHADERIAS LTDA ME	R\$ 5.711,44

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Cx. 1016, Caldas-novas-050 | CEP: 36.000-2475 | contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

021 99991-7379 021 99147-3559

stenius.goi stenius.goi

28 de 29

Documento Assinado Digitalmente DUE Eletrônico - Acesso: lgo.jus.br 123 de 277 Documento Assinado Digitalmente DUE Eletrônico - Acesso: lgo.jus.br 124 de 277



ANO XVII - EDIÇÃO Nº 4081 - SEÇÃO II		Disponibilização: segunda-feira, 26/11/2024	Publicação: terça-feira, 26/11/2024
STENIUS		ESPECIALISTA EM RESULTADO	
EXCLUSIVA PRIME EIRELI	R\$	1.178,83	
EXTINTORES DARRIA LTDA ME	R\$	95,00	
FLEX DISTRIBUIDORA DE IMPERMEABILIZANTES EIRELI ME	R\$	6.489,47	
FURTADO E SOUZA LTDA ME	R\$	1.509,00	
HERBOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELIME	R\$	894,75	
J.P.T. DO CABO PUBLICIDADE E PROPAGANDA ME	R\$	16.752,50	
LANGHOFF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	R\$	18.270,00	
LOCALDAS LOCACOES LTDA ME	R\$	1.162,48	
MAPAH CONTADORES IV EIRELI	R\$	11.753,23	
MARGARETH AVONZO ME	R\$	540,00	
MHP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO EIRELI	R\$	6.917,00	
MINERACAO TRANSPORTE E COMERCIO CANAA EIRELI	R\$	12.401,20	
MULTIPLA ARTES GRAFICAS EIRELI	R\$	432,08	
N L RUBIA DE OLIVEIRA SANTOS ENTULHOS ME	R\$	3.425,00	
ONNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	R\$	20,02	
R F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	3.264,35	
RABELO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$	2.566,00	
RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI ME	R\$	1.144,00	
RODRIGO PEREIRA DE JESUS IMEI	R\$	45,00	
TELEC SERVICOS E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	R\$	550,00	
VELOX CONSULTORIA E COMERCIALIZAÇÃO EIRELIME	R\$	7.260,00	
ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.			
Colônia/GO, data da assinatura digital.			
STENIUS LACERDA BASTOS43891721153 CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA STENIUS LACERDA BASTOS Administrador Judicial			
Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Colônia/GO - CEP 74884-120 Tel: (62) 2020-2475 contato@stenius.com.br www.stenius.com.br			
29 de 29			
Documento Assinado Digitalmente			
129 de 277			

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Com fundamento no art. 1º, da Recomendação n.º 72/2020, do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”), foi também elaborado e apresentado o **RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO**, pelo qual, buscando conferir plena publicidade e ênfase na análise dos resultados das constatações em numerários visíveis e que possibilitem ao Juízo, Credores, Ministério Público e demais interessados o correto e concreto entendimento das reais circunstâncias em que se encontram os débitos concursais das devedoras, revelando os impactos entre as relações de credores apresentadas pelas devedoras e por esta AJ, apresentou-se o seguinte comparativo entre a 1ª e 2ª relação de credores:

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

RESUMO		
Classe I - TRABALHISTA		
Valor da 1ª Relação de Credores	R\$	993.813,04
Valor da 2ª Relação de Credores	R\$	840.877,68
Diferença	-R\$	152.935,36
Quantidade 1ª Relação de Credores		9
Quantidade 2ª Relação de Credores		7
Diferença		-2
Classe II - GARANTIA REAL		
Valor da 1ª Relação de Credores	R\$	3.746.665,01
Valor da 2ª Relação de Credores	R\$	-
Diferença	-R\$	3.746.665,01
Quantidade 1ª Relação de Credores		3
Quantidade 2ª Relação de Credores		0
Diferença		-3
Classe III - QUIROGRAFÁRIO		
Valor da 1ª Relação de Credores	R\$	28.199.935,25
Valor da 2ª Relação de Credores	R\$	30.050.441,63
Diferença	R\$	1.850.506,38
Quantidade 1ª Relação de Credores		1379
Quantidade 2ª Relação de Credores		1226
Diferença		-153
Classe IV - EPP/ME		
Valor da 1ª Relação de Credores	R\$	155.381,60
Valor da 2ª Relação de Credores	R\$	148.119,35
Diferença	-R\$	7.262,25
Quantidade 1ª Relação de Credores		27
Quantidade 2ª Relação de Credores		27
Diferença		0
CONSOLIDADA		
Valor da 1ª Relação de Credores	R\$	33.095.794,90
Valor da 2ª Relação de Credores	R\$	31.039.438,66
Diferença	-R\$	2.056.356,24
Quantidade 1ª Relação de Credores		1418
Quantidade 2ª Relação de Credores		1260
Diferença		-158

Diante das objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial, foi instaurada a fase assemblear. Após a redesignação promovida pela decisão de movimentação n.º 392, o conclave foi convocado para 22/05/2026 e 29/05/2026, em primeira e segunda convocações, respectivamente.

A primeira convocação não atingiu o quórum de instalação e a respectiva ata foi juntada na movimentação n.º 435. Em 29/05/2026, a segunda convocação foi instalada e, diante da apresentação de aditivo ao PRJ, os credores deliberaram pela suspensão dos trabalhos para 11/06/2026, conforme movimentação n.º 441.

ANO XIX - EDIÇÃO Nº 413 - SEÇÃO III
Processo: 6046511-16.2024.8.09.0024
Movimentacao 396: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/3

Disponibilização: quarta-feira, 15/04/2026

Publicação: quinta-feira, 16/04/2026



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | Comarca de Caldas Novas
2ª Vara Cível, Fco. Públicas (Judicial e Rodoviário e Registro Públicos)
Avenida C. 1385, Ruaqul III, Caldas Novas - GO, CEP: 75.682-096 | WhatsApp: (64) 3454-0614 | E-mail: carlovarscaldas@tjgo.jus.br

PROCESSO: 6046511-16.2024.8.09.0024
CLASSE: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei Especiais e Regimentos -> Recuperação Judicial
Promover: Nova Gestão Investimentos E Participações Ltda
Juiz: CALDAS NOVAS, Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Magistrado(a): Vinicius de Castro Borges
Valor da Causa: R\$ 33.095.794,84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

O Esmo. Sr. Dr. VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, FAZ SABER que nos termos do art. 36 da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores e interessados para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO NOVA GESTÃO (em recuperação judicial) composto por: NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.989.365/0001-44, com sede na Avenida Coronel Cirilo Lopes de Moraes, quadra 33, lote 001/2, Bairro Do Turista, Caldas Novas/GO; (ii) W85 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.573.044/0001-95, com sede na Avenida Coronel Cirilo Lopes de Moraes, quadra 33, lote 001/2, sh/nº, Bairro do Turista, Caldas Novas/GO; CEP 75.696-016; e (iii) W85 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (FILIAL), pessoa jurídica de direito privado, sem movimentação financeira e contábil, cuja movimentação e declaração contábil é feita de forma uma com a referida matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.573.044/0002-76, com sede na Rua 17, sh/nº, quadra 69, lote 1-R, Bairro do Turista 2ª Etapa, Caldas Novas/GO, CEP 75.696-142, ajuizaram a pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o qual está sendo processado sob o n.º 5663906-86.2024.8.09.0024, a ser realizada na MODALIDADE VIRTUAL - SISTEMA ONLINE DE TELETRANSMISSÃO (através da Plataforma Assemblex Pillar, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br>), no dia 22/05/2026 às 14h (credenciamento a partir das 13h30), ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo ambiente virtual, no dia 29/05/2026 às 14h (credenciamento a partir das 13h30). A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia:

a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras;

b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição;

c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este Juízo CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, com escritório estabelecido Av. Olinda, 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia - GO, 74884-120. Telefones: (62) 2020-2475 e (62) 99991-7379, e-mail: contato@stenius.com.br ou www.stenius.com.br. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia nos autos nº 5663906-86.2024.8.09.0024 e site da Administração Judicial (<http://itenius.com.br>).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC) - PLATAFORMA ASSEMBLEX PILLAR

Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de

Valor: R\$ 33.095.794,84
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

ANO XIX - EDIÇÃO Nº 413 - SEÇÃO III
Processo: 6046511-16.2024.8.09.0024
Movimentacao 396: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/3

Disponibilização: quarta-feira, 15/04/2026

Publicação: quinta-feira, 16/04/2026

confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores.

Representação por Sindicatos: Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiados do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.

Suporte Técnico e Acesso: O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 18:00h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>.

1ª ADVERTÊNCIA: NO DIA DA ASSEMBLEIA NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS RELATIVOS À DEMONSTRAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DO CREDOR PESSOA JURÍDICA, DEVENDO TAIS DOCUMENTOS SEREM APRESENTADOS NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, SOB PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO PARA A ASSEMBLEIA. O mesmo se aplica em relação aos credores pessoa física e jurídica representados por procuradores.

2ª ADVERTÊNCIA: É de responsabilidade exclusiva do credor a manutenção do sigilo do login e senha de acesso ao ambiente e os canais de contato para suporte em relação a problemas técnicos e saneamento de dúvidas.

3ª ADVERTÊNCIA: Para solução de problemas técnicos de acesso à plataforma e saneamento de dúvidas, durante todo o período destinado ao credenciamento dos credores e durante a realização da AGC, esta administração judicial disponibilizará os seguintes canais oficiais para suporte: telefone - (62) 2020-2475 ou (62) 9 9991-7379; ou por e-mail - ri-novagestao@stenius.com.br.

POR FIM: A Assembleia Geral de Credores será gravada e terá seu conteúdo disponibilizado no site da administração judicial (<http://itenius.com.br/>). Deverá a devedora afixar, de forma ostensiva, na sua sede e filiais, a cópia do aviso de convocação da AGC. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste cartório foram recebidos como spam e direcionados para o "lixo eletrônico". E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) e terá uma via fixada no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Caldas Novas, 6 de março de 2025.

VINICIUS DE CASTRO BORGES
Juiz de Direito

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/04/2026 10:30:21
Assinado por VINICIUS DE CASTRO BORGES
Localizar pelo código: 109887665432563873131752000, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

174 de 36

33 de 62



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/09/2026 23:51:58
Assinado por MARIANA MENDONÇA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109887665432563873131752000, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Caldas Novas - GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br



(62) 99991-7379



(62) 99147-3559



stenius.go



stenius.go

Na continuidade da Assembleia Geral de Credores realizada em 11/06/2026, o Plano de Recuperação Judicial e o respectivo aditivo foram submetidos a votação e aprovados pelas classes deliberantes. A documentação do conclave, incluindo atas, laudos de credenciamento e votação, foi juntada na movimentação n.º 454.

Na Classe III – Quirografária, o PRJ e o aditivo foram aprovados por 81,82% dos credores votantes por cabeça, representando 97,29% do valor dos créditos votados. Na Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a aprovação foi de 100% por cabeça e por valor. Não houve credor presente na Classe I, circunstância que não impediu a apuração do resultado nas classes que participaram da deliberação.

Em 03/07/2026, por meio da decisão de movimentação n.º 474, o Juízo reconheceu a regularidade formal da Assembleia e exerceu o controle de legalidade das cláusulas do PRJ e do aditivo. Entre as ressalvas, consignou-se que a extensão da novação e a supressão de garantias somente produzem efeitos em relação aos credores que anuíram expressamente, bem como que eventuais alienações de ativos ou de Unidade Produtiva Isolada deverão observar as formalidades da Lei n.º 11.101/2005 e, quando exigível, prévia autorização judicial.

A decisão também registrou que eventual alienação do imóvel objeto da matrícula n.º 94.401 deverá respeitar a averbação determinada pelo Tribunal de Justiça, sem antecipação de mérito quanto aos direitos contratuais discutidos em ação própria. No mesmo ato, a concessão da recuperação judicial foi condicionada à comprovação da regularidade fiscal das Recuperandas, no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei n.º 11.101/2005.

Na movimentação n.º 506, de 28/07/2026, a Administração Judicial apresentou manifestação em cumprimento às determinações dos movs. 474 e 494, examinando os requerimentos supervenientes e reiterando a necessidade de observância da

via incidental própria para habilitações, impugnações e retificações de crédito quando cabível.

Por fim, em 09/09/2026, foi juntada na movimentação n.º 534 decisão proferida no Agravo de Instrumento n.º 5473746–36.2026.8.09.0024. O recurso foi julgado prejudicado por perda superveniente do objeto, uma vez que a Assembleia Geral de Credores já havia sido realizada e as providências relacionadas à participação das agravadas e aos esclarecimentos a cargo da Administração Judicial haviam se esaurido. Até esse corte temporal, permanecia pendente a concessão da recuperação judicial em razão da exigência de regularidade fiscal estabelecida no mov. 474.

Processo: 5663906-86.2024.8.09.0024
Movimentacao 454 - Juntada -> Petição
Arquivo 1: 13_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_nova_gestao.pdf - Pag.114

STENIUS30 ESPECIALISTA EM RESULTADO ANOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO NOVA GESTÃO
PROCESSO N.º 5663906-86.2024.8.09.0024
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

Aos 11 dias do mês de junho de 2026, às 14h00min, na modalidade virtual, por intermédio da plataforma Assemblex, sob a presidência de **Stenius Lacerda Bastos**, representante qualificado e compromissado nos autos da recuperação judicial acima referida, iniciaram-se os trabalhos, em continuação da segunda convocação regularmente instalada em 29 de maio de 2026, da **Assembleia Geral de Credores do GRUPO NOVA GESTÃO** (em recuperação judicial), composto por: **NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.989.365/0001-44; (ii) **W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (MATRIZ)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.573.044/0001-95; e (iii) **W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (FILIAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.573.044/0002-76. Devidamente colhidos os cadastros em formulários para habilitação dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum. A Administração Judicial prestou aos presentes os esclarecimentos determinados pelo MM. Juízo Recuperacional acerca do Agravo de Instrumento nº 5227181-95.2026.8.09.0024 e da situação jurídica do imóvel matriculado sob o nº 94.401 do Cartório de Registro de Imóveis de Caldas Novas/GO. Inicialmente, esclareceu que o referido imóvel integra o patrimônio da Recuperanda Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. e é objeto de Contrato de Locação com Opção de Compra e Direito de Preferência firmado com as empresas WAM Riviera Administração Hotelaria Ltda. e Nova Caldas Administração e Serviços Hoteleros Ltda. Consignou que a relação contratual envolvendo referido imóvel é objeto de discussão na Ação Declaratória cumulado com Obrigação de Não Fazer e Pedido de Tutela de Urgência nº 5432950-71.2024.8.09.0024, ajuizada por Nova Gestão Hotelaria Ltda. e Nova Caldas Administração e Serviços Hoteleros Ltda. em face de Thermas das Caldas Construtora e Incorporadora Ltda., Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. e Serra das Caldas Mineração Ltda. Informou que a controvérsia principal naquela demanda diz respeito à definição do valor locatício do imóvel, não estabelecido contratualmente, havendo laudos de avaliação divergentes produzidos pelas partes e perícia judicial realizada, cujo resultado permanece pendente de

30
Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Três Tópicos, Conj. 110A, Goiânia-GO
CEP 74884-120
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475
Alameda Ricardo Franco, 760, Edifício Próprio office harmony,
Sala 402, 403, 410 - São Marcos, Goiânia - GO
CEP 74135-020
(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/06/2026 15:44:45
Assinado por STENIUS LACERDA BASTOS - 0387171153
Localizar pelo código: 109887665432563873137152000, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5663906-86.2024.8.09.0024
Movimentacao 474 - Decisão -> Outras Decisões
Arquivo 1: outras_decisoes.html - Pag.118

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CALDAS NOVAS
2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas Estadual e Residual, de Registros Públicos

DECISÃO

Processo: 5663906-86.2024.8.09.0024
Autor: Nova Gestao Investimentos E Participacoes Ltda
Réu: \$[processo.polpassivo.nome]
Obs.: A presente decisão serve como instrumento de citação/intimação, mandado, ofício nos termos dos artigos 136 a 139 do Código de Normas e Procedimentos do Foro, da Comarca do Estado de Goiás.

Trata-se de recuperação judicial ajuizada por NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., partes devidamente qualificadas nos autos.

Vieram os autos conclusos após a realização da continuação da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 11 de junho de 2026, com aprovação do Plano de Recuperação Judicial e respectivo aditivo, bem como após a juntada de petições, documentos e pronunciamentos nas movimentações subsequentes, que passo a apreciar de forma organizada.

E o relatório. Decido.

1. Da regularidade formal da Assembleia Geral de Credores e da apuração do quórum deliberativo.

Da ata da continuação da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, juntada na movimentação 454, extrai-se que o convênio foi regularmente presidido pelo Administrador Judicial, CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., representada por STENIUS LACERDA BASTOS, na modalidade virtual, por intermédio da plataforma Assemblex, em continuação da segunda convocação regularmente instalada em 29 de maio de 2026, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, segundo o qual a assembleia instala-se, em segunda convocação, com qualquer número de credores.

O laudo de credenciamento registra a presença de 15 credores, representando R\$ 5.968.120,43 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte reais e quarenta e três centavos). Na Classe I, dos credores trabalhistas, não houve comparecimento. Na Classe III, dos credores quirografários, compareceram 11 credores, representando R\$ 5.964.899,35 (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Na Classe IV, das microempresas e empresas de pequeno porte, compareceram 4 credores, representando R\$ 3.221,08 (três mil, duzentos e vinte e um reais e oito centavos).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2026 13:13:04
Assinado por VINÍCIUS DE CASTRO BORGES
Localizar pelo código: 10910766543256387314048068, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Processo: 5823906-46.2024.8.09.0024
Movimentacao 478 : Decisão -> Outras Decisões
Arquivo 1: outras_decisoes.html - Pag.4/8

locação, cessão e oneração de ativos no curso da recuperação judicial submetem-se às formas legais cogentes, especialmente aos arts. 60, 60-A, 66, 142 e 50, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, e, quando exijam deliberação assemblear, ao art. 35, I, 'g', da mesma lei.

Assim, eventual cláusula que pretenda autorizar, de forma genérica e antecipada, a disposição de ativos à margem das formalidades legais é ineficaz, ficando consignado que qualquer ato de alienação, locação, cessão ou oneração deverá observar o regime legal aplicável e, quando for o caso, a prévia autorização deste Juízo, sob controle de legalidade.

No tocante à alienação da Unidade Produtiva Isolada "Varandas Thermas Park", prevista no aditivo, sua implementação deverá observar rigorosamente os arts. 60, 60-A, 66 e 142 da Lei nº 11.101/2005, operando-se eventual alienação sem sucesso do adquirente nas obrigações das recuperandas, inclusive tributárias, nos termos do art. 60, parágrafo único, e do art. 142, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, ressalvadas as obrigações expressamente assumidas pelo adquirente e as limitações legais aplicáveis ao caso concreto.

Consigno, ainda, para evitar dúvidas, que eventual alienação de ativos ou de Unidade Produtiva Isolada deverá respeitar a averbação determinada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em relação ao imóvel de matrícula nº 94.401, sem que isso implique, nesta decisão, antecipação de mérito quanto ao alegado direito de preferência, opção de compra ou demais obrigações contratuais discutidas na ação própria.

2.3. Da impugnação do Banco Sofisa S.A. às condições econômicas de pagamento.

O Banco Sofisa S.A. impugnou, por fim, as condições de pagamento aos credores quirografários, sob alegação de desajuste excessivo, extenso prazo de carência e forma de pagamento.

Nesse ponto, a ressalva não comporta acolhimento. Desajuste, prazos de carência, forma de pagamento e índices de correção monetária constituem matéria de viabilidade econômica do plano, inserida na esfera da soberania da Assembleia Geral de Credores, e configuram direitos patrimoniais disponíveis deliberados soberanamente pela coletividade de credores, não se sujeitando à revisão pelo controle judicial de legalidade, salvo ilegalidade manifesta não verificada no ponto.

A orientação é firme na 9ª Câmara Cível deste Eg. Tribunal de Justiça, conforme o Agravo de Instrumento nº 5820088-41.2025.8.09.0000 (Rel. Des. Jeová Sardenha de Moraes), no qual se assentou que não cabe ao Poder Judiciário imiscuir-se no mérito da viabilidade econômica ou nas condições negociais aprovadas pela assembleia, tais como desajuste, prazos de carência e pagamento e índices de correção, e no mesmo sentido o Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.947.487/SP (Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 25/08/2025, DJEN de 29/08/2025), segundo o qual não cabe a revisão judicial do índice de correção monetária e das condições aprovadas pelos credores, por não se inserirem no âmbito do controle de legalidade.

Fica, pois, rejeitada a ressalva do Banco Sofisa S.A. quanto às condições econômicas de pagamento.

3. Da imprescindibilidade da comprovação da regularidade fiscal como condição prévia à concessão da recuperação judicial.

Verificada a regularidade formal do conclave e exercido o controle de legalidade das cláusulas, a concessão da recuperação judicial, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, depende do cumprimento de requisito legal indispensável, qual seja, a comprovação da regularidade fiscal das recuperandas.

Dispõe o art. 57 da Lei nº 11.101/2005 que, após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembleia-geral de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários, nos termos dos

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/07/2026 13:13:34
Assinado por VINÍCIUS DE CASTRO BORGES
Localizar pelo código: 10918765432563873142458906, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Processo: 5823906-46.2024.8.09.0024
Movimentacao 534 : Juntada de Documento
Arquivo 1: online.html - Pag.1/5


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Desembargador Antônio Cezar Meneses

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5473746-36.2026.8.09.0024

COMARCA DE CALDAS NOVAS

AGRAVANTES: NOVA GESTÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E W80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AGRAVADAS: WAM RIVIERA ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA. E NOVA CALDAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA.

RELATOR: DR. RICARDO SILVEIRA DOURADO – JUIZ SUBSTITUTO EM 2º GRAU 9ª CÂMARA CÍVEL

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E EMPRESARIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES JÁ REALIZADA. EXAURIMENTO DOS CAPÍTULOS IMPUGNADOS. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. RECURSO PREJUDICADO.

I. CASO EM EXAME

1. Agravo de instrumento interposto contra decisão que, nos autos de recuperação judicial, indeferiu o adiamento da Assembleia Geral de Credores, franqueou às agravadas o acesso ao conclave na condição de participantes sem direito a voto, com direito de voz restrito aos reflexos do plano sobre os contratos por elas mantidos e registro de ressalvas em ata, e determinou ao Administrador Judicial a prestação de esclarecimentos aos credores acerca de agravo de instrumento conexo e da situação jurídica de imóvel indicado para alienação no plano.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. A questão em discussão consiste em saber se subsiste interesse recursal após a realização da Assembleia Geral de Credores e o cumprimento das determinações dirigidas ao Administrador Judicial.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. O interesse recursal pressupõe a utilidade e a necessidade do pronunciamento jurisdicional, que desaparecem quando o ato

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/09/2026 09:59:27
Assinado por RICARDO SILVEIRA DOURADO
Localizar pelo código: 1098176543256387318200162, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei Especial e Regimento
Caldas Novas - 2ª Vara Cível
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Instruindo o presente relatório mensal, o GRUPO NOVA GESTÃO informou que possui escrituração contábil própria, tendo como responsável técnico pelos dados contábeis o Técnico em Contabilidade JORGE SERAFIM VIEIRA, inscrito no CRC sob o n.º MG-062615/O-8.

Ademais, em conformidade com os procedimentos inicialmente estabelecidos com os Recuperandos para o cumprimento das atribuições previstas no art. 22 da Lei n.º 11.101/2005, foram disponibilizados Balancetes e Demonstrações do Resultado referentes às competências de abril, maio, junho e julho de 2026. A documentação, apresentada de forma individualizada e consolidada, encontra-se disponível

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

para conferência dos interessados mediante solicitação e evidencia a situação econômica financeira e operacional dos integrantes analisados.

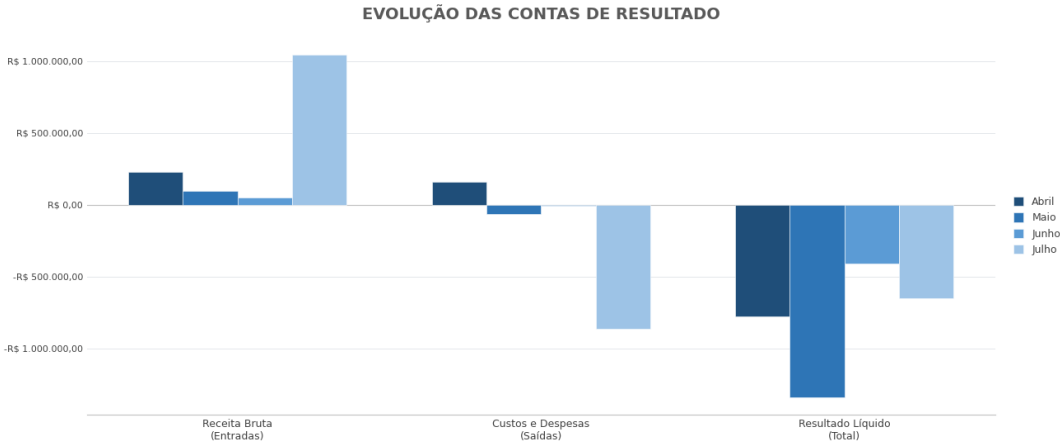
6.1. Dados do GRUPO NOVA GESTÃO

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Empresa	Contas	Abril/26	Maio/26	Junho/26	Julho/26
GRUPO NOVA GESTÃO	Receita Bruta de Vendas	R\$ 230.599,20	R\$ 95.688,51	R\$ 51.413,85	R\$ 1.043.498,94
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 134.910,69 -59%	-R\$ 44.274,66 -46%	R\$ 992.085,09 1930%
	(-) Distratos e Deduções	-R\$ 1.189.393,34	-R\$ 1.382.389,54	-R\$ 456.680,02	-R\$ 805.471,94
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 192.996,20 -16%	R\$ 925.709,52 67%	-R\$ 348.791,92 -76%
	Receita Líquida	-R\$ 958.794,14	-R\$ 1.286.701,03	-R\$ 405.266,17	R\$ 238.027,00
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 327.906,89 -34%	R\$ 881.434,86 69%	R\$ 643.293,17 159%
	Custos	R\$ 382.419,72	R\$ 234.162,20	R\$ 109.658,29	-R\$ 530.281,92
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 148.257,52 -39%	-R\$ 124.503,91 -53%	-R\$ 639.940,21 -584%
	Despesas Operacionais	-R\$ 65.238,54	-R\$ 93.751,54	-R\$ 99.329,61	-R\$ 272.170,67
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 28.513,00 -44%	-R\$ 5.578,07 -6%	-R\$ 172.841,06 -174%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	-R\$ 159.339,29	-R\$ 204.425,38	-R\$ 15.546,51	-R\$ 59.768,71
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 45.086,09 -28%	R\$ 188.878,87 92%	-R\$ 44.222,20 -284%
	Resultado antes do IR e CSLL	-R\$ 807.225,65	-R\$ 1.356.830,83	-R\$ 420.711,43	-R\$ 632.789,28

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Variação Mensal: R\$		-R\$ 549.605,18	R\$ 936.119,40	-R\$ 212.077,85
e %		-68%	69%	-50%
Provisão de IR e CSLL	R\$ 32.966,28	R\$ 17.742,68	R\$ 10.674,08	-R\$ 15.667,46
Variação Mensal: R\$		-R\$ 15.223,60	-R\$ 7.068,60	-R\$ 26.341,54
e %		-46%	-40%	-247%
Resultado Líquido (Total)	-R\$ 774.259,37	-R\$ 1.339.088,15	-R\$ 410.037,35	-R\$ 648.456,74
Variação Mensal: R\$		-R\$ 564.828,78	R\$ 929.050,80	-R\$ 238.419,39
e %		-73%	69%	-58%



Os dados da Demonstração do Resultado do Exercício foram extraídos dos Balancetes de Verificação Societário e das Demonstrações de Resultado das sociedades Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. e W 80 Empreendimentos Imobiliários Ltda., referentes às competências de abril a julho de 2026, em base mensal consolidada e expressos em reais. As demonstrações relativas à competência de julho de 2026 encontram-se assinadas digitalmente pelo contador Jorge Serafim Vieira, inscrito no CRC sob o n.º MG-062615/O-8, e pelos representantes legais das sociedades.

A receita bruta de vendas consolidada foi de R\$ 230.599,20 em abril, R\$ 95.688,51 em maio, R\$ 51.413,85 em junho e R\$ 1.043.498,94 em julho. As deduções da receita, compostas por cancelamentos de vendas e distratos, por impostos incidentes sobre

vendas e por tributos diferidos, somaram R\$ 1.189.393,34 em abril, R\$ 1.382.389,54 em maio, R\$ 456.680,02 em junho e R\$ 805.471,94 em julho. Após as deduções, a receita líquida consolidada foi de R\$ 958.794,14 negativos em abril, R\$ 1.286.701,03 negativos em maio, R\$ 405.266,17 negativos em junho, e de R\$ 238.027,00 em julho, competência em que apresentou saldo credor. Nas competências de abril, maio e junho, os valores de cancelamentos e distratos superaram a receita bruta do respectivo período.

Os custos apresentaram saldo credor de R\$ 382.419,72 em abril, R\$ 234.162,20 em maio e R\$ 109.658,29 em junho, e saldo devedor de R\$ 530.281,92 em julho. As despesas operacionais foram de R\$ 65.238,54 em abril, R\$ 93.751,54 em maio, R\$ 99.329,61 em junho e R\$ 272.170,67 em julho. As despesas e receitas não operacionais foram de R\$ 159.339,29 em abril, R\$ 204.425,38 em maio, R\$ 15.546,51 em junho e R\$ 59.768,71 em julho.

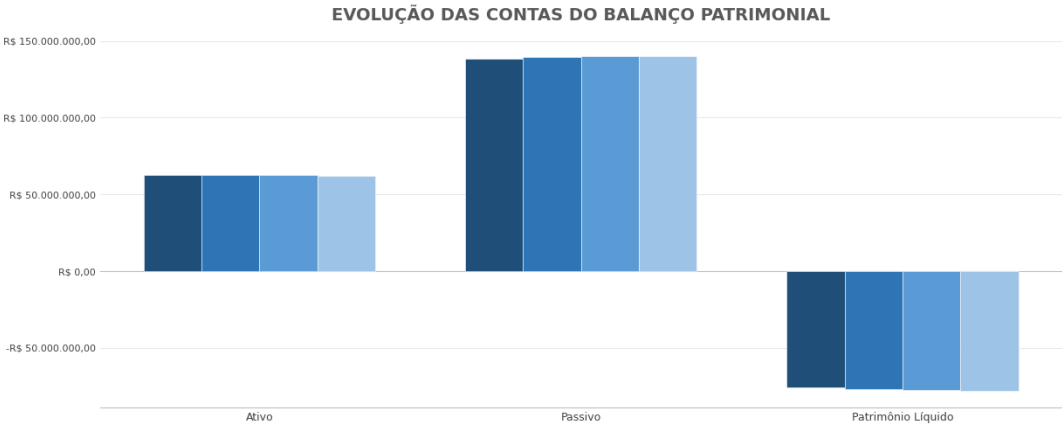
O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, já computado o resultado financeiro líquido do período, foi de R\$ 807.225,65 negativos em abril, R\$ 1.356.830,83 negativos em maio, R\$ 420.711,43 negativos em junho e R\$ 632.789,28 negativos em julho. A provisão para imposto de renda e contribuição social, incluídos os tributos diferidos, correspondeu a R\$ 32.966,28 em abril, R\$ 17.742,68 em maio e R\$ 10.674,08 em junho, e a R\$ 15.667,46 negativos em julho. O resultado líquido consolidado foi de R\$ 774.259,37 negativos em abril, R\$ 1.339.088,15 negativos em maio, R\$ 410.037,35 negativos em junho e R\$ 648.456,74 negativos em julho. Conforme as Demonstrações de Resultado assinadas relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2026, o resultado financeiro líquido acumulado foi de R\$ 39 mil negativos na Nova Gestão e de R\$ 5 mil negativos na W 80.

6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Empresa	Contas	Abril/26	Maió/26	Junho/26	Julho/26
GRUPO NOVA GESTÃO	Ativo	R\$ 62.801.988,89	R\$ 62.515.038,35	R\$ 62.761.071,92	R\$ 62.196.961,24
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 286.950,54 -0,5%	R\$ 246.033,57 0,4%	-R\$ 564.110,68 -0,9%
	Passivo	R\$ 138.210.731,28	R\$ 139.262.868,89	R\$ 139.918.939,81	R\$ 140.003.285,87
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.052.137,61 0,8%	R\$ 656.070,92 0,5%	R\$ 84.346,06 0,1%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 75.408.742,39	-R\$ 76.747.830,54	-R\$ 77.157.867,89	-R\$ 77.806.324,63
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.339.088,15 -1,8%	-R\$ 410.037,35 -0,5%	-R\$ 648.456,74 -0,8%



As informações do Balanço Patrimonial foram extraídas dos Balancetes de Verificação Societário e dos Balanços Patrimoniais das sociedades Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. e W 80 Empreendimentos Imobiliários Ltda., considerados os saldos das datas-base de 30 de abril, 31 de maio, 30 de junho e 31 de julho de 2026, em base

consolidada e expressos em reais. O Balanço Patrimonial da competência de julho de 2026 encontra-se assinado digitalmente pelo contador Jorge Serafim Vieira, inscrito no CRC sob n.º MG-062615/O-8, e pelos representantes legais das sociedades.

O ativo total consolidado foi de R\$ 62.801.988,89 em 30 de abril, R\$ 62.515.038,35 em 31 de maio, R\$ 62.761.071,92 em 30 de junho e R\$ 62.196.961,24 em 31 de julho de 2026. O ativo circulante reúne as disponibilidades, as aplicações financeiras, os adiantamentos, os estoques dos empreendimentos imobiliários e os demais créditos de curto prazo, e o ativo não circulante compreende o realizável a longo prazo, os investimentos e o ativo imobilizado.

O passivo consolidado, composto pelas obrigações do passivo circulante e do passivo não circulante, foi de R\$ 138.210.731,28 em 30 de abril, R\$ 139.262.868,89 em 31 de maio, R\$ 139.918.939,81 em 30 de junho e R\$ 140.003.285,87 em 31 de julho de 2026. As obrigações registradas compreendem empréstimos e financiamentos, fornecedores, obrigações trabalhistas e tributárias, parcelamentos, adiantamentos de clientes, créditos de distratos a pagar e provisões para demandas judiciais.

O patrimônio líquido consolidado apresentou saldo negativo de R\$ 75.408.742,39 em abril, R\$ 76.747.830,54 em maio, R\$ 77.157.867,89 em junho e R\$ 77.806.324,63 em julho de 2026. O capital social permaneceu em R\$ 270.000,00 na Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. e em R\$ 30.519.817,79 na W 80 Empreendimentos Imobiliários Ltda., sem movimentação no período. Os prejuízos acumulados registrados nos Balanços Patrimoniais de 31 de julho de 2026 foram de R\$ 10.110.298,95 na Nova Gestão e de R\$ 98.485.843,47 na W 80. A variação do patrimônio líquido consolidado entre 31 de março e 31 de julho de 2026 correspondeu a R\$ 3.171.841,61 negativos, valor equivalente à soma dos resultados líquidos das competências de abril a julho de 2026. Os documentos examinados não registram distribuição de lucros,

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

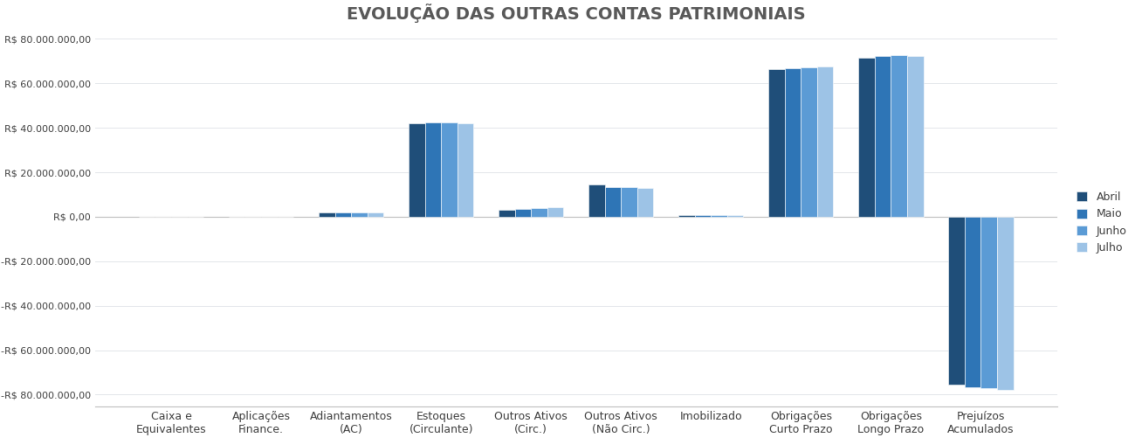
pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio, retiradas de sócios ou contas correntes de sócios.

6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais					
Grupo	Contas	Abril/26	Maior26	Junho/26	Julho/26
GRUPO NOVA GESTÃO	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.016,18	R\$ 1.016,18	R\$ 1.016,34	R\$ 1.015,18
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ +0,00 (+0,0%)	R\$ +0,16 (+0,0%)	R\$ -1,16 (-0,1%)
	Aplicações Financeiras	R\$ 6.817,26	R\$ 17.012,10	R\$ 3.390,84	R\$ 3.390,84
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ +10.194,84 (+149,5%)	R\$ -13.621,26 (-80,1%)	R\$ +0,00 (+0,0%)
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 2.056.051,85	R\$ 2.027.614,49	R\$ 2.067.932,46	R\$ 1.993.759,16
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ -28.437,36 (-1,4%)	R\$ +40.317,97 (+2,0%)	R\$ -74.173,30 (-3,6%)
	Estoques (Circulante)	R\$ 42.135.697,66	R\$ 42.368.106,37	R\$ 42.479.319,24	R\$ 41.951.865,39
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ +232.408,71 (+0,6%)	R\$ +111.212,87 (+0,3%)	R\$ -527.453,85 (-1,2%)
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 3.241.140,48	R\$ 3.683.409,30	R\$ 3.976.092,64	R\$ 4.325.478,63
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ +442.268,82 (+13,6%)	R\$ +292.683,34 (+7,9%)	R\$ +349.385,99 (+8,8%)
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 14.473.124,46	R\$ 13.537.261,47	R\$ 13.359.981,86	R\$ 13.055.636,07
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ -935.862,99 (-6,5%)	R\$ -177.279,61 (-1,3%)	R\$ -304.345,79 (-2,3%)
	Imobilizado	R\$ 888.141,00	R\$ 880.618,44	R\$ 873.338,54	R\$ 865.815,97

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Variação Mensal: R\$ e %		R\$ -7.522,56 (- 0,8%)	R\$ -7.279,90 (- 0,8%)	R\$ -7.522,57 (-0,9%)
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 66.576.905,17	R\$ 66.979.125,66	R\$ 67.263.858,74	R\$ 67.767.622,12
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ +402.220,49 (+0,6%)	R\$ +284.733,08 (+0,4%)	R\$ +503.763,38 (+0,7%)
Obrigações do Longo Prazo	R\$ 71.633.826,11	R\$ 72.283.743,23	R\$ 72.655.081,07	R\$ 72.235.663,75
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ +649.917,12 (+0,9%)	R\$ +371.337,84 (+0,5%)	R\$ -419.417,32 (- 0,6%)
Prejuízos Acumulados	-R\$ 106.198.560,18	-R\$ 107.537.648,3 3	-R\$ 107.947.685,68	-R\$ 108.596.142,42
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ - 1.339.088,15 (- 1,8%)	R\$ -410.037,35 (- 0,5%)	R\$ -648.456,74 (- 0,8%)



As informações relativas às demais contas patrimoniais foram extraídas dos Balancetes de Verificação Societário mensais das sociedades Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. e W 80 Empreendimentos Imobiliários Ltda., considerados os saldos de fim de mês das competências de abril a julho de 2026, em base consolidada e expressos em reais, salvo quando indicada a sociedade específica. Os balancetes da competência de julho

de 2026 encontram-se assinados pelo contador Jorge Serafim Vieira, inscrito no CRC sob n.º MG-062615/O-8, e pelos representantes legais.

A conta de caixa e equivalentes de caixa, composta pelos saldos bancários das duas sociedades, apresentou saldos de R\$ 1.016,18 em abril, R\$ 1.016,18 em maio, R\$ 1.016,34 em junho e R\$ 1.015,18 em julho. As aplicações financeiras somaram R\$ 6.817,20 em abril, R\$ 17.012,10 em maio, R\$ 3.390,84 em junho e R\$ 3.390,84 em julho.

Os adiantamentos registrados no ativo circulante totalizaram R\$ 2.056.051,85 em abril, R\$ 2.027.614,49 em maio, R\$ 2.067.932,46 em junho e R\$ 1.993.759,16 em julho. Os estoques, compostos pelos empreendimentos imobiliários das sociedades, somaram R\$ 42.135.697,66 em abril, R\$ 42.368.106,37 em maio, R\$ 42.479.319,24 em junho e R\$ 41.951.865,39 em julho. Os demais ativos circulantes, que reúnem contas a receber de clientes, outros créditos, tributos a recuperar e despesas antecipadas, foram de R\$ 3.241.140,48 em abril, R\$ 3.683.409,30 em maio, R\$ 3.976.092,64 em junho e R\$ 4.325.478,63 em julho.

Os demais ativos não circulantes, que compreendem o realizável a longo prazo, os créditos com partes relacionadas, os empréstimos a pessoas ligadas e os investimentos, somaram R\$ 14.473.124,46 em abril, R\$ 13.537.261,47 em maio, R\$ 13.359.981,86 em junho e R\$ 13.055.636,07 em julho. Na Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda., o ativo imobilizado manteve valor bruto de R\$ 2.039.957,43 em todas as competências, com depreciação acumulada de R\$ 1.151.816,43 em abril e de R\$ 1.174.141,46 em julho, resultando em imobilizado líquido de R\$ 888.141,00 em abril e de R\$ 865.815,97 em julho. Na W 80 Empreendimentos Imobiliários Ltda., o imobilizado permaneceu integralmente depreciado, com saldo líquido de R\$ 0,00 em todas as competências. Os balancetes do período não registram aquisição, venda, baixa, transferência

ou alienação de bens do ativo imobilizado, nem ganhos ou perdas decorrentes de alienação correspondendo as movimentações à apropriação mensal da depreciação.

As obrigações de curto prazo, registradas no passivo circulante, totalizaram R\$ 66.576.905,17 em abril, R\$ 66.979.125,66 em maio, R\$ 67.263.858,74 em junho e R\$ 67.767.622,12 em julho. As obrigações de longo prazo, registradas no passivo não circulante, totalizaram R\$ 71.633.826,11 em abril, R\$ 72.283.743,23 em maio, R\$ 72.655.081,07 em junho e R\$ 72.235.663,75 em julho, e compreendem, na W 80 Empreendimentos Imobiliários Ltda., adiantamentos de clientes, provisões para contingências cíveis e de garantia, distratos a pagar e parcelamentos tributários.

Na Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda., os créditos com partes relacionadas registrados no ativo não circulante apresentaram saldos de R\$ 91.116,01 em abril, R\$ 129.116,01 em maio, R\$ 169.116,01 em junho e R\$ 200.616,01 em julho, com lançamentos a débito de R\$ 38.000,00 em maio, R\$ 40.000,00 em junho e R\$ 31.500,00 em julho, e os débitos com partes relacionadas no passivo não circulante permaneceram em R\$ 3.282.510,65 em todas as competências. Na W 80 Empreendimentos Imobiliários Ltda., a conta de empréstimos a pessoas ligadas apresentou saldos de R\$ 916.350,12 em abril, R\$ 929.350,12 em maio, R\$ 889.350,12 em junho e R\$ 856.508,19 em julho, e os débitos com partes relacionadas no passivo não circulante foram de R\$ 3.200,00 em abril, maio e junho e de R\$ 55.035,27 em julho, competência em que passaram a registrar débitos com Marina Construtora e com Your Vacation Intermediação de Negócios.

Os prejuízos acumulados consolidados foram de R\$ 106.198.560,18 negativos em abril, R\$ 107.537.648,33 negativos em maio, R\$ 107.947.685,68 negativos em junho e R\$ 108.596.142,42 negativos em julho. Considerado o capital social total informado de R\$ 30.789.817,79, esses saldos conciliam com os patrimônios líquidos apresentados no item 6.1.2. Em 31/07/2026, os prejuízos acumulados correspondiam a R\$ 10.110.298,95 na

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CÁLDAZ NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. e a R\$ 98.485.843,47 na W8 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Os balancetes das competências de abril a julho de 2026 não apresentam lançamentos relativos à distribuição de lucros, ao pagamento de dividendos ou a juros sobre o capital próprio, a retiradas de sócios ou a contas correntes de sócios, e o capital social das duas sociedades não sofreu movimentação no período.

6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

GRUPO DE FUNCIONARIOS / COLABORADORES - CLT E JURIDICO

ORD	Empresa	jan/26		fev/26		mar/26		abr/26		mai/26		jun/26		jul/26	
		CLT	JUR	CLT	JUR	CLT	JUR	CLT	JUR	CLT	JUR	CLT	JUR	CLT	JUR
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0	3	0	3	0	2	0	2	0	2	0	2		
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		0	3	0	3	0	2	0	2	0	2	0	2	0	0
Variação Mensal - Qtd e %				0		-1		0		0		0		-3	
				0%		-33%		0%		0%		0%		-100%	

Análise dos dados contábeis e informações financeiras

ATIVO ACUMULADO								
ORD	Empresa	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	47.551.652,24	47.146.427,47	46.916.077,80	46.671.165,69	46.689.740,70	46.704.919,90	
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	17.826.142,29	17.717.086,22	16.539.039,89	16.130.823,20	15.825.297,65	16.056.152,02	
Total		65.377.795	64.863.514	63.455.118	62.801.989	62.515.038	62.761.072	-
Variação Mensal - R\$ e %			-R\$ 514.281	-R\$ 1.408.396	-R\$ 653.129	-R\$ 286.951	R\$ 246.034	-R\$ 62.761.072
			- 1%	- 2%	- 1%	0%	0%	- 100%

PASSIVO ACUMULADO								
ORD	Empresa	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	109.984.796,82	111.380.399,90	112.174.054,50	112.445.907,28	113.517.880,17	114.116.974,11	
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	26.182.666,46	26.033.962,10	25.915.546,21	25.764.824,00	25.744.988,72	25.801.965,70	
Total		136.167.463	137.414.362	138.089.601	138.210.731	139.262.869	139.918.940	-
Variação Mensal - R\$ e %			R\$ 1.246.899	R\$ 675.239	R\$ 121.131	R\$ 1.052.138	R\$ 656.071	-R\$ 139.918.940
			1%	0%	0%	1%	0%	- 100%

EXTRA-CONCURSAL ACUMULADO								
ORD	Empresa	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.362.041,22	4.404.299,25	4.004.922,52	3.891.947,94	3.890.896,39	3.937.412,37	
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	36.047.201,36	36.195.592,44	36.237.893,40	36.312.356,75	36.516.310,69	36.608.079,67	
Total		40.409.243	40.599.892	40.242.816	40.204.305	40.407.207	40.545.492	-
Variação Mensal - R\$ e %			R\$ 190.649	-R\$ 357.076	-R\$ 38.511	R\$ 202.902	R\$ 138.285	-R\$ 40.545.492
			0%	- 1%	0%	1%	0%	- 100%

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CÁLULOS NOVOS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

FISCAL								
ORD	Empresa	jan/ 26	fev/ 26	mar/ 26	abr/ 26	mai/ 26	jun/ 26	jul/ 26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.433.067,46	3.447.101,29	3.472.804,91	3.495.969,40	3.518.689,04	3.542.480,82	
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	36.897.629,64	36.084.839,29	36.175.956,98	36.258.028,20	36.338.613,34	36.422.953,68	
Total		39.330.697	39.525.941	39.648.762	39.753.998	39.857.292	39.965.439	-
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 201.243	R\$ 116.821	R\$ 105.236	R\$ 103.206	R\$ 108.132	R\$ 9.966.436	-100%
		1%	0%	0%	0%	0%		

CONTINGÊNCIA								
ORD	Empresa	jan/ 26	fev/ 26	mar/ 26	abr/ 26	mai/ 26	jun/ 26	jul/ 26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA							
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA							
Total		-	-	-	-	-	-	-
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA								
ORD	Empresa	jan/ 26	fev/ 26	mar/ 26	abr/ 26	mai/ 26	jun/ 26	jul/ 26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA							
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA							
Total		-	-	-	-	-	-	-
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS / DIREITOS CREDITÓRIOS								
ORD	Empresa	jan/ 26	fev/ 26	mar/ 26	abr/ 26	mai/ 26	jun/ 26	jul/ 26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA							
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA							
Total		-	-	-	-	-	-	-
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA								
ORD	Empresa	jan/ 26	fev/ 26	mar/ 26	abr/ 26	mai/ 26	jun/ 26	jul/ 26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA							
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA							
Total		-	-	-	-	-	-	-
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

ARRENDAMENTO MERCANTIL								
ORD	Empresa	jan/ 26	fev/ 26	mar/ 26	abr/ 26	mai/ 26	jun/ 26	jul/ 26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA							
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA							
Total		-	-	-	-	-	-	-
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
		-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ- TRIBUTÁRIO								
ORD	Empresa	jan/ 26	fev/ 26	mar/ 26	abr/ 26	mai/ 26	jun/ 26	jul/ 26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21.602,20	7.526,06	11.431,05	5.902,95	2.469,08	3.955,28	
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	12.323,60	8.901,14	13.766,93	9.340,55	7.297,32	15.985,50	
Total		33.926	16.427	25.198	15.244	9.766	19.941	-
Variação Mensal - R\$ e %		-R\$ 17.499	R\$ 8.771	-R\$ 9.954	-R\$ 5.477	R\$ 10.174	-R\$ 19.941	
		-52%	53%	-40%	-36%	104%	-100%	

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ- TRABALHISTA								
ORD	Empresa	jan/ 26	fev/ 26	mar/ 26	abr/ 26	mai/ 26	jun/ 26	jul/ 26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA							
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA							
Total		-	-	-	-	-	-	-
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ- OUTROS								
ORD	Empresa	jan/ 26	fev/ 26	mar/ 26	abr/ 26	mai/ 26	jun/ 26	jul/ 26
1	W 80 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	907.371,56	949.671,90	520.686,56	390.085,59	369.738,32	390.976,27	
2	NOVA GESTAO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	137.248,12	101.852,01	48.169,49	44.978,00	170.400,08	169.140,49	
Total		1.044.620	1.051.524	568.856	435.064	540.138	560.117	-
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 6.904	-R\$ 482.668	-R\$ 133.792	R\$ 105.075	R\$ 19.978	-R\$ 560.117	
		1%	-46%	-24%	24%	4%	-100%	

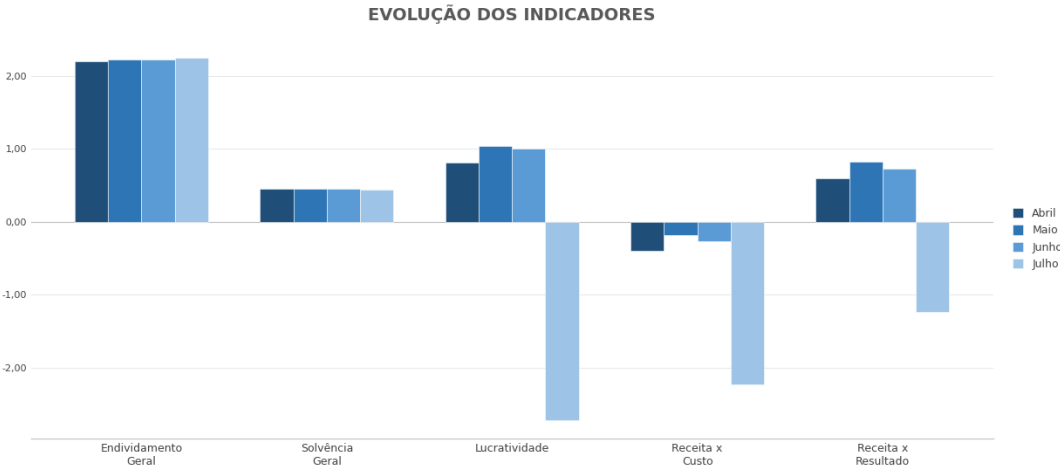
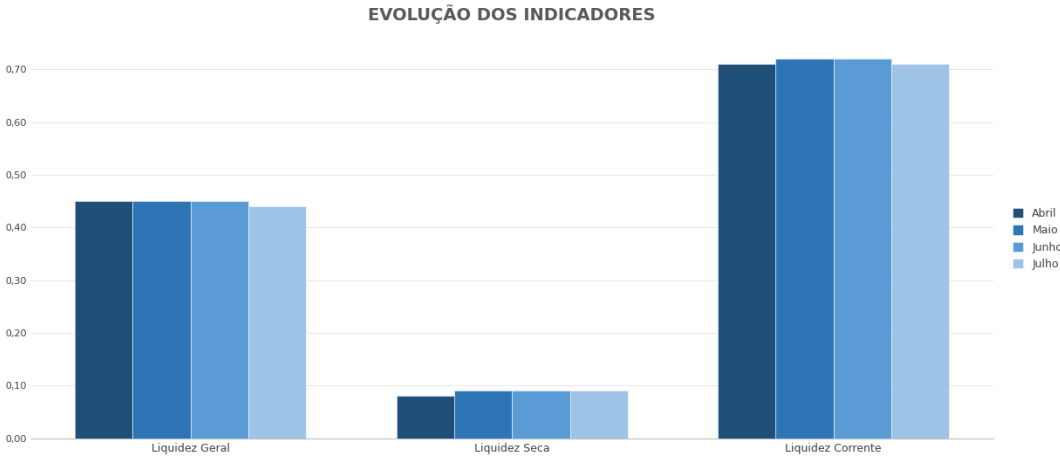
Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Registra-se que a planilha referente ao Anexo II, tal como disponibilizada pelas Recuperandas, não contém preenchimento integral de todas as rubricas na competência de julho de 2026. Os campos sem informação não foram considerados como valores iguais a zero. As células automáticas que apresentam erro de fórmula (#DIV/0!) decorrem da ausência de base numérica para o respectivo cálculo e não foram tratadas como indicadores válidos. A análise contábil de julho constante dos tópicos 6.1.1 a 6.1.3 decorre das demonstrações contábeis e balancetes efetivamente disponibilizados, devendo eventuais lacunas do Anexo II ser complementadas nas prestações subsequentes.

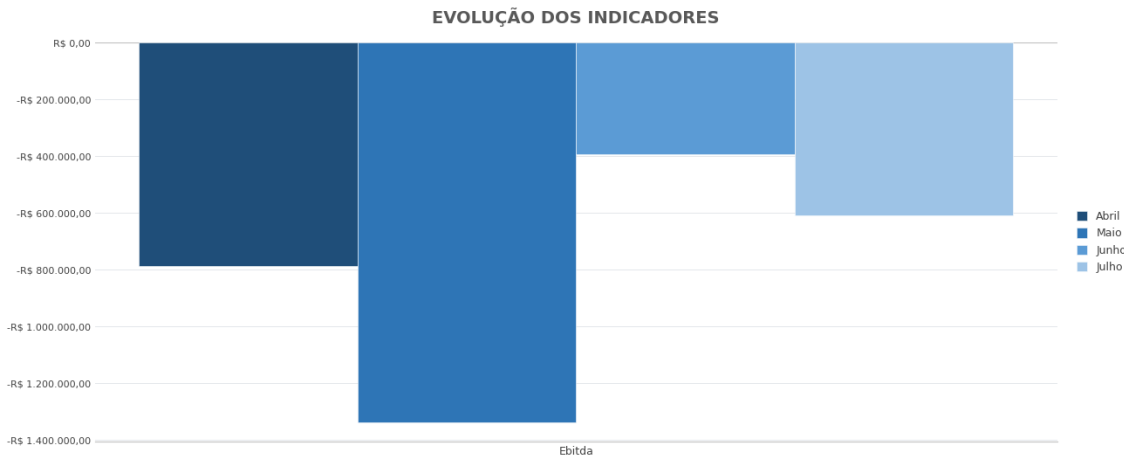
6.1.5. Indicadores

Indicadores					
Empresa	Contas	Abril/26	Maiio/26	Junho/26	Julho/26
GRUPO NOVA GESTÃO (NGIP + W 80)	Ebitda	-R\$ 787.399	-R\$ 1.337.078	-R\$ 392.977	-R\$ 608.077
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 549.679 -70%	R\$ 944.101 71%	-R\$ 215.100 -55%
	Liquidez Geral	0,45	0,45	0,45	0,44
	Variação Mensal		+0,00	+0,00	-0,01
	Liquidez Seca	0,08	0,09	0,09	0,09
	Variação Mensal		+0,01	+0,00	+0,00
	Liquidez Corrente	0,71	0,72	0,72	0,71
	Variação Mensal		+0,01	+0,00	-0,01
	Endividamento Geral	2,20	2,23	2,23	2,25
	Variação Mensal		+0,03	+0,00	+0,02
	Solvência Geral	0,45	0,45	0,45	0,44
	Variação Mensal		+0,00	+0,00	-0,01
	Lucratividade	0,81	1,04	1,01	-2,72
	Variação Mensal		+0,23	-0,03	-3,73
	Receita x Custo	-0,40	-0,18	-0,27	-2,23
	Variação Mensal		+0,22	-0,09	-1,96
	Receita x Resultado	0,60	0,82	0,73	-1,23

	Variação Mensal		+0,22	-0,09	-1,96
--	-----------------	--	-------	-------	-------



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31



Nota metodológica: os indicadores que relacionam receita e resultado devem ser interpretados com cautela nas competências de abril a junho de 2026, pois receita líquida consolidada apresentou saldo negativo em razão de cancelamentos, distratos e demais deduções superiores à receita bruta. Essa característica pode inverter o sinal de índices calculados por quociente e reduzir sua comparabilidade econômica entre as competências.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:00:31

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar os Relatórios Mensais de Atividade apresentados nos processos de recuperação judicial, o Conselho Nacional de Justiça editou Recomendação n.º 72/2020, estabelecendo orientações destinadas a conferir maior transparência, clareza e padronização às informações prestadas pela Administração Judicial.

Em atendimento ao Anexo II da referida Recomendação, apresentam-se as seguintes informações relativas ao GRUPO NOVA GESTÃO:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: As devedoras não comunicaram alteração da atividade empresarial.

II. Houve alteração da estrutura societária ou dos órgãos de administração?

Resposta: As devedoras não comunicaram alteração da estrutura societária ou dos órgãos de administração.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: As devedoras não comunicaram abertura ou fechamento de estabelecimentos.

IV. Houve recurso contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial?

Resposta: Sim. Contra a decisão de processamento foi interposto o Agravo de Instrumento n.º 5884421-61.2024.8.09.0024, conhecido e desprovido. No curso do processo também foram interpostos recursos relacionados a questões incidentais, destacando-se o Agravo de Instrumento n.º 5227181-95.2026.8.09.0024, parcialmente provido para afastar a imposição de sub-rogação obrigatória do adquirente do imóvel de matrícula n.º 94.401, mantendo-se a averbação do contrato como medida de publicidade e cautela, e o Agravo de Instrumento n.º 5473746-36.2026.8.09.0024, julgado prejudicado em 09/09/2026 por perda superveniente do objeto.

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: Não. O Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo foram aprovados pelos credores na continuidade da Assembleia Geral de Credores realizada em 11/06/2026, conforme movimentação n.º 454. Todavia, na decisão de movimentação n.º 474, o Juízo condicionou a concessão da recuperação judicial à prévia comprovação da regularidade fiscal das Recuperandas. Até o corte temporal da movimentação n.º 534, não havia sido proferida decisão de concessão da recuperação judicial.

VI. Foi apresentada planilha de controle dos pagamentos aos credores concursais, contendo nome do credor, valor constante do edital, parcela, valor pago e saldo residual atualizado?

Resposta: Prejudicado. Embora o PRJ e o aditivo tenham sido aprovados em Assembleia, a recuperação judicial ainda não havia sido concedida até o corte temporal deste relatório, não se encontrando iniciada a fase regular de cumprimento do Plano.

VII. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58,

§1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): () sim (X) não:

VIII. As devedoras são:

Resposta:

- () Microempresa – ME
- () Empresa de médio porte
- () Empresa de grande porte
- (X) Grupo de empresas
- () Empresário individual

IX. Há litisconsórcio ativo?

Resposta: Sim. A recuperação judicial foi ajuizada conjuntamente pelas sociedades integrantes do GRUPO NOVA GESTÃO, indicadas no preâmbulo deste relatório.

IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: O presente relatório refere-se a todos os integrantes do GRUPO NOVA GESTÃO, conforme qualificação constante do preâmbulo.

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado de forma unitária para as sociedades integrantes do Grupo, assim como o aditivo submetido à Assembleia Geral de Credores.

X. Houve realização de constatação prévia?

Resposta: Sim. A constatação prévia foi determinada no início do processamento, tendo o respectivo laudo sido juntado na movimentação n.º 17.

XI. Houve realização de leilão para venda de filial ou Unidade Produtiva Isolada – UPI, na forma do art. 60 da Lei n.º 11.101/2005?

Resposta: Não. O PRJ contempla mecanismos de alienação de ativos e referência à UFRJ Varandas Thermas Park, porém não foi identificada, até o corte temporal deste relatório, realização de leilão ou conclusão de alienação dessa natureza.

XII. Houve alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei n.º 11.101/2005?

Resposta: Não.

XIII. Houve concessão de financiamento às devedoras, aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?

Resposta: Não.

8. FATOS RELEVANTES CORRELACIONADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para sistematizar as informações de forma transparente e objetiva e assegurar ampla publicidade sobre a situação processual e o cumprimento das determinações judiciais pelas devedoras, destacam-se, a seguir, os fatos relevantes relacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Registra-se, ainda, que a legislação de regência impõe restrições à prática de determinados atos durante o processamento da recuperação judicial, inclusive quanto à distribuição de lucros ou dividendos e à alienação de bens fora das hipóteses legalmente admitidas. A partir das informações e documentos disponibilizados até o corte temporal deste relatório, não foram identificados registros de distribuição de lucros ou dividendos pelas Recuperandas, permanecendo eventual alienação de ativos sujeita às formalidades legais e às determinações específicas do Juízo, especialmente aquelas fixadas na movimentação n.º 474.

Por fim, esta Administração Judicial permanece acompanhando os fatos capazes de repercutir na preservação das atividades empresariais do Grupo, bem como o cumprimento das determinações judiciais e das obrigações decorrentes do procedimento recuperacional, promovendo as atualizações pertinentes sempre que necessário.

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar com este Juízo na prestação jurisdicional e de materializar os princípios de celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, passa-se a relatar as providências determinadas nas decisões mais recentes e o respectivo estado de cumprimento.

8.1.1. Da decisão de movimentação n.º 474 e dos atos supervenientes

Na decisão de movimentação n.º 474, proferida em 03/07/2026, o Juízo examinou o resultado da Assembleia Geral de Credores realizada em 11/06/2026, reconheceu a regularidade formal do conclave e procedeu ao controle de legalidade das cláusulas do Plano de Recuperação Judicial e de seu aditivo.

a) No controle de legalidade, foram estabelecidas ressalvas quanto à extensão da novação e da supressão de garantias aos credores que não anuíram expressamente, às regras de alienação de ativos e de eventual Unidade Produtiva Isolada, bem como à observância da situação registral do imóvel de matrícula n.º 94.401.

A concessão da recuperação judicial foi condicionada à apresentação, pelas Recuperandas, de certidões de regularidade fiscal ou comprovação de parcelamento, no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei n.º 11.101/2005. Até a movimentação n.º 534, não foi identificada decisão superveniente concedendo a recuperação judicial.

Na movimentação n.º 494, de 24/07/2026, o Juízo reiterou que habilitações, impugnações e pretensões de retificação posteriores à fase administrativa devem observar a via incidental própria e determinou manifestações sobre pedidos específicos, inclusive questões de cooperação judiciária e de natureza registral.

A Administração Judicial apresentou, na movimentação n.º 506, em 28/07/2026, manifestação em cumprimento às determinações judiciais, examinando os requerimentos submetidos à sua apreciação. Posteriormente, na movimentação n.º 521, de 27/08/2026, também se manifestou sobre créditos de honorários sucumbenciais e sobre a necessidade de submissão de eventuais atos constritivos ao Juízo recuperacional.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

Em 09/09/2026, foi juntada na movimentação n.º 533 decisão trasladada do incidente de habilitação de crédito de Taína Capelli Bonifácio Moraes Pereira, determinando a anotação de penhora no rosto dos autos, limitada a 30% dos valores que vierem a ser efetivamente pagos à habilitante, com observância da retenção quando do pagamento do crédito. Na mesma data, na movimentação n.º 534, foi juntada decisão da 9ª Câmara Cível no Agravo de Instrumento n.º 5473746-36.2026.8.09.0024, julgando o recurso prejudicado por perda superveniente do objeto, em razão da realização da AGC e do esgotamento das providências relacionadas ao ato assemblear.

8.2. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após a decisão de movimentação n.º 474, de 03/07/2026, e até o corte temporal da movimentação n.º 534, foram juntados atos que demandam acompanhamento e, conforme o caso, apreciação judicial, providência de secretaria ou anotação pela Administração Judicial. Permanecem em destaque as seguintes matérias:

Evento	Data	Peticionante	Descrição
474	03/07/2026	JUÍZO RECUPERACIONAL	Decisão que reconheceu a regularidade formal da AGC e condicionou a concessão da recuperação judicial à comprovação da regularidade fiscal, no prazo de 90 dias. Acompanhar o cumprimento da exigência e a ulterior deliberação sobre a concessão da recuperação judicial.
509	06/08/2026	ADRIANO QUISTONE DIAS	Reiteração de pedido de tutela relacionado aos imóveis de matrículas n.º 77.939, 77.940, 77.941, 78.003 e 78.004. Pendente de apreciação no corte temporal.
510	07/08/2026	EVANDRO AGUIAR NETO	Comunicação do trânsito em julgado de habilitação de crédito no valor de R\$ 6.689,19, Classe I. Acompanhar as anotações e reflexos no quadro de credores.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
CALDAS NOVAS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 16/09/2026 14:01:31

515	18/08/2026	ROBSON LEMOS GUIMARÃES	Pedido de habilitação de crédito apresentado diretamente nos autos principais, sujeito à observância da via incidental prevista nos arts. 8º e 10 da Lei n.º 11.101/2005.
519	26/08/2026	JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE SAMAMBAIA/DF	Ofício de cooperação solicitando informações atualizadas sobre a recuperação judicial, inclusive quanto ao estágio do PRJ e à sujeição do crédito. Acompanhar a resposta ao Juízo solicitante.
521	27/08/2026	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Manifestação acerca dos requerimentos das movimentações n.º 491 e 492, reconhecendo a natureza extraconcursal do crédito de honorários sucumbenciais e consignando que eventual ato construtivo deve ser submetido à ciência e anuência do Juízo recuperacional. Pendente de apreciação judicial.
531	03/09/2026	VALDIRENE E OUTROS CREDITORES	Pedido de habilitação de crédito no valor indicado de R\$ 214.788,13, apresentado nos autos principais. Acompanhar a observância da via incidental própria e eventual deliberação judicial.
533	09/09/2026	JUÍZO DO INCIDENTE DE TAÍNA CAPELLI B. M. PEREIRA	Traslado de decisão que determinou a anotação de penhora no rosto dos autos, limitada a 30% dos valores efetivamente pagos à habilitante. A Administração Judicial e as Recuperandas deverão observar a retenção quando do pagamento do crédito.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de recuperação judicial do GRUPO NOVA GESTÃO encontra-se em estágio posterior à deliberação assemblear. O PRJ e seu aditivo foram aprovados na continuidade da Assembleia Geral de Credores realizada em 11/06/2026, conforme movimentação n.º 454, e submetidos ao controle de legalidade na decisão de movimentação n.º 474.

Na decisão de 03/07/2026, o Juízo reconheceu a regularidade formal do conclave, fixou ressalvas de legalidade quanto a determinadas cláusulas e condicionou a concessão da recuperação judicial à comprovação da regularidade fiscal das Recuperandas no prazo de 90 (noventa) dias. Até o corte processual da movimentação n.º 534, o prazo ainda estava em curso e não havia decisão de concessão da recuperação judicial.

No âmbito recursal, destaca-se que o Agravo de Instrumento n.º 5473746-36.2026.8.09.0024 foi julgado prejudicado em 09/09/2026 por perda superveniente do objeto, diante da realização da AGC e do exaurimento das providências relacionadas ao ato assemblear. Permanecem, ainda, matérias incidentais de habilitação, cooperação judiciária, regularização registral e anotação de constrições que demandam acompanhamento.

Quanto ao aspecto econômico-financeiro, conforme detalhado no tópico 6, foram analisadas as demonstrações contábeis das competências de abril a julho de 2026. O faturamento bruto consolidado foi de R\$ 230.599,20 em abril, R\$ 95.688,51 em maio, R\$ 51.413,85 em junho e R\$ 1.043.498,94 em julho.

Apesar da recuperação do faturamento em julho, o Grupo registrou prejuízo líquido em todas as competências examinadas: R\$ 774.259,37 em abril, R\$ 1.339.088,15 em maio, R\$ 410.037,35 em junho e R\$ 648.456,74 em julho. O EBITDA também permaneceu negativo, alcançando R\$ 608.077,00 negativos em julho de 2026.

A posição patrimonial permanece sensível. Em 31/07/2026, o ativo consolidado somava R\$ 62.196.961,24, enquanto o passivo exigível consolidado totalizava R\$ 140.003.285,87, resultando em patrimônio líquido negativo de R\$ 77.806.324,63. Na mesma competência, a liquidez geral foi de 0,44, a liquidez corrente de 0,71, o endividamento geral de 2,25 e a solvência geral de 0,44.

Os dados evidenciam a manutenção de relevante desequilíbrio patrimonial decorrente de resultados negativos, recomendando-se a continuidade do acompanhamento mensal da geração de receita, do fluxo de caixa, do endividamento e da evolução das obrigações concursais e extraconcursais. Registra-se, ainda, que o Anexo II da Recomendação n.º 72/2020 não apresentou preenchimento integral de todas as rubricas de julho de 2026, devendo a informação ser complementada nas prestações subsequentes.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

- 1) a juntada do presente Relatório Mensal de Atividades, elaborado com base nos documentos contábeis disponibilizados e nos andamentos processuais até a movimentação n.º 534;
- 2) a intimação das Recuperandas para que mantenham regular o fluxo mensal de informações contábeis e complementem, nas próximas prestações, os campos pendentes do Anexo II da Recomendação n.º 72/2020; e
- 3) a intimação do Ministério Público, dos credores, das Recuperandas e dos demais interessados.

À oportunidade, registra-se que as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO NOVA GESTÃO** (*em recuperação judicial*) poderão ser obtidas no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br), pelo canal eletrônico específico (rjnovagestao@stenius.com.br) ou pelos telefones/WhatsApp (62)

2020-2475 e (62) 99991-7379, em observância ao dever de ampla publicidade e transparência previsto no art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, e no art. 189 da Lei n. 11.101/2005.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, data da assinatura digital.

STENIUS LACERDA Assinado de forma digital por
STENIUS LACERDA
BASTOS:43891721153
Dados: 2026.09.15 23:50:20
-03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial